



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/07/2014

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 04/08/2014 e publicitada através do Edital n.º 76/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
 1. Prodeso – Ensino Profissional E. M., Lda. – Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2013 – Certificação Legal das Contas
- II. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de junho de 2014
 2. Novo Modelo de Estrutura Orgânica Municipal – Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o Ano de 2014
 3. Festas da Cidade – alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – isenção de taxas – ratificação
 4. Quebra Produções, Lda. – licença especial de ruído – ratificação
- III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL
 1. Situação financeira – conhecimento
 2. Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) – Concurso Público
 3. Fornecimento de gás natural para as várias instalações do Município de Coimbra através de recurso ao mercado livre – Concurso Público
 4. Transferência do património móvel da Turismo de Coimbra, EM.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Participação do Município de Coimbra na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) – quota anual
 6. 18ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento
- IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
1. António Fonseca Rodrigues – pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento – Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. nº 42566/2014
 2. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – junção de elementos para comunicação prévia de obras de urbanização – Quinta da Sapata – Alto dos Barreiros – Reg. nº 12510/2014
- V. OBRAS MUNICIPAIS**
1. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – ajuste direto ao abrigo do artº24º, nº 1, alínea c) – retificação do rodapé do convite e anexos IV e V e cláusula 9ª do Caderno de Encargos - ratificação
 2. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – ajuste direto ao abrigo do artº24º, nº 1, alínea c) – lista de erros e omissões ratificação
 3. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – ajuste direto ao abrigo do artº24º, nº 1, alínea c) – retificação de peças do procedimento – ratificação
 4. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2011 – conta final
 5. Da Baixa à Alta pelo Botânico – abertura de concurso público
- VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. S.P.C.L. – proposta de realojamento na habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 15 – R/C Dt.º
- VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Apoio ao Associativismo Cultural – Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – protocolo
 2. Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Culturais – Protocolo 2014
 3. Feira Cultural de Coimbra – relatório – conhecimento
 4. Instalação da escultura “Coimbra dos Amores”, de Pedro Figueiredo, na Casa da Cultura – doação
 5. Proposta de oferta de televisor
 6. Centro Social e Recreativo da Cidreira – apoio
 7. Proposta de abertura do Museu Municipal no Dia da Cidade e Noite Branca
 8. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação
 9. Campo Municipal da Arregaça – Regulamento
 10. Associação de Futebol de Coimbra – contrato-programa de desenvolvimento desportivo
 11. Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia – regulamentos
 12. Reabertura da Piscina Municipal de Celas
 13. Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição” – Regulamento
 14. Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Piscinas Municipais Rui Abreu, Centro Olímpico das Piscinas Municipais e Piscina Municipal de Celas – propostas de regulamentos
- VIII. APOIO AO INVESTIDOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Protocolo “Grupo Interesse” para impulsionar e promover o corredor Atlântico
- IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Proposta de criação de Título de Transporte para Apoio a Eventos
- X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Carvalho Leitão, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. “Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel”

O Sr. Presidente assinalou que estão a decorrer as “Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel”, no âmbito das quais se comemorou, a 4 de julho, o Dia da Cidade.

2. Fundo de Apoio Municipal

Desde a última reunião da Câmara Municipal, têm decorrido diversos contactos e diligências, dado que se encontra em processo legislativo a criação do Fundo de Apoio Municipal. Este decorre da Lei das Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Locais e, se aprovado pela Assembleia da República na versão aprovada em Conselho de Ministros (grosso modo, a participação dos municípios é de 70% e a do Governo é de 30%) implicará um encargo financeiro para a Câmara Municipal na ordem dos seis milhões de euros, a realizar em 5 anos. Decorrem ainda hoje diligências para encontrar uma solução diferente – na pior das hipóteses, uma participação de 50%/50%, e o prazo para realização do capital do Fundo 7 anos contados a partir de 1 de janeiro do próximo ano. Isto para além de outros aspetos importantes e relevantes que ainda se encontram em negociação.

3. Infraestruturas Especiais de Alto Valor Acrescentado

Informou que têm decorrido na região centro diligências não coincidentes relativas a infraestruturas especiais de alto valor acrescentado. Deu os exemplos da questão da ligação Coimbra-Viseu ou da Linha da Beira Alta ou a da modernização da Linha do Norte, entre outras. Igualmente importante é a questão do Metro Mondego. O que os representantes da Autarquia nos diversos grupos de trabalho têm defendido: sobre a Linha da Beira Alta, é que se torna necessário acabar de vez com a situação atual, que se evidencia pelos sucessivos acidentes ferroviários graves. A Linha da Beira Alta é uma ligação importante entre a Linha do Norte e a fronteira de Vilar Formoso e entende que ela deve ser de serviço, quer ao Porto da Figueira da Foz, quer ao Porto de Aveiro, e que tem de ser reabilitada com a máxima urgência face à sinistralidade verificada e à reduzida produtividade em resultado dessa dificuldade operacional que a Linha da Beira Alta tem. Não partilha da opinião de alguns vizinhos do Concelho de Coimbra, que defendem que deve ser criada uma linha de ligação à fronteira de Vilar Formoso, a partir do Vale do Vouga. Por razões históricas, geográficas, financeiras e socioeconómicas entende que o traçado da Linha da Beira Alta está definido, o importante é dotar a linha de condições adequadas de transporte de mercadorias e passageiros com a máxima brevidade, ligando ao Porto da Figueira da Foz (e esta é uma importante questão estratégica) e também servindo o Porto de Aveiro. Ou seja, o Sr. Presidente não concorda com qualquer deslocalização para o Vale do Vouga mas antes com a reabilitação da Linha da Beira Alta.

Relativamente à autoestrada Coimbra/Viseu, é uma questão que é essencial e notória. Mesmo no estado em que hoje se encontra o IP3 a circulação rodoviária é mais intensa do que na A25, o que prova que aquela via merece igualmente significativos investimentos públicos (nacionais e comunitários) de melhoria. É urgente e inadiável a intervenção no IP3 atual, ligação Coimbra/Viseu, em perfil de autoestrada.

Sobre o Metro Mondego, disse que nas múltiplas diligências de contacto tem defendido a necessidade de a empresa funcionar com o objeto social que lhe foi estipulado. Avançou com a disponibilidade de a integrar no sistema de mobilidade do Mondego os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), no sentido de se ultrapassarem alguns dos constrangimentos verificados, e bem como a importante compatibilização de carreiras, criando assim um verdadeiro Sistema de Mobilidade do Mondego. Em simultâneo, defende a total abertura para a empresa Metro Mondego rentabilizar economicamente os terrenos sobranceiros, desde que isso inclua a implantação do Metro Mondego de Serpins a Coimbra A e B, isto é, a ligação até à Linha do Norte. No projeto da Linha do Norte deve ser enquadrada a construção da estação ferroviária para substituir o velho apeadeiro atual. A ligação ao Hospital é também uma questão estratégica essencial para a rentabilidade social, económica e financeira do Sistema de Mobilidade do Mondego. A questão continua em debate e o argumento que tem apresentado e defendido é que a apresentação a fundos comunitários de uma candidatura que englobe as despesas já realizadas e pagas dá uma recuperação financeira de fundos comunitários da ordem dos 80 milhões de euros. Este montante é suficiente para cobrir a contrapartida nacional da totalidade do investimento necessário, afirmou. Acresce o facto de que o que foi investido na Linha do Metro Mondego, no que refere à criação de infraestruturas ou de intervenções físicas no terreno, está a ser degradado pela Natureza, pelos assaltos e por vários outros motivos. Portanto, há um conjunto de despesas que estão a ser sistematicamente suportadas e que devem ser rapidamente postas ao serviço coletivo. Reconheceu perante a Câmara que tem tido, em todo este processo, a solidariedade ativa dos acionistas municipais: Município de Miranda do Corvo e Município da Lousã. Partilham todos a preocupação comum de que o Metro Mondego não pode continuar bloqueado, como tem estado. Assim



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como está bloqueada a Assembleia Geral. Os problemas que se conhecem, não só da não rentabilidade mas do que já foi intervencionado na área central da cidade, são preocupantes, pelo uso marginal a que estão a ser submetidos.

4. Reabertura da Piscina de Celas

Reentrou em funcionamento a Piscina de Celas. Durante este período experimental, ou seja, nos primeiros 30 dias, a utilização será gratuita.

5. Prémios literários

No Dia da Cidade procedeu-se à entrega do Prémio Literário João José Cochofel/Casa da Escrita e foram outorgados os protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade para a intervenção no Jardim Botânico. Aliás, vem à reunião de hoje o projeto de execução da obra, que vai ser desencadeada a cargo da Autarquia. Um dos protocolos fica sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos legalmente exigíveis.

6. Protocolos de colaboração

Foram igualmente celebrados protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e a Escola Nacional de Bombeiros.

7. Exposição de Varela Pècurto

Recomendou a todos que visitassem a exposição de fotografia da autoria de Varela Pècurto, patente na Sala da Cidade. Registou a entrega graciosa, por parte do autor, do seu espólio fotográfico à Câmara Municipal de Coimbra, que detém agora a propriedade plena.

8. Assembleias gerais do IParque e IPN

Informou que reuniram esta manhã as Assembleias Gerais do IParque e do Instituto Pedro Nunes (IPN). Relativamente à segunda, todas as questões são pacíficas. Já no que concerne ao IParque, há dados novos que surgiram durante a Assembleia Geral e que levaram a que se desse por concluída aquela reunião. Oportunamente será convocada outra. Sumariamente, a questão dos órgãos sociais da empresa é matéria que será abordada posteriormente. A Câmara Municipal de Coimbra vai ter de processar a quota parte proporcional ao capital para pagar os prejuízos do ano transato – 232 mil euros.

9. Alteração de trânsito na Rua da Sota

Entrou em funcionamento a alteração de trânsito aprovada para a Rua da Sota e Largo das Ameias. Foi, deste modo, correspondida uma expectativa que havia sido criada pelos moradores e pelos comerciantes da zona circunvizinha.

10. Nomeação dos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra

Uma vez aprovado o Regulamento da Estrutura Orgânica do Município, decorre neste momento a instalação, em regime de substituição, dos diretores de departamento e dos chefes de divisão do Município e dirigentes intermédios de 3.º grau. Serão entretanto abertos os correspondentes concursos. Assim, informou a Câmara das seguintes nomeações:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto – Francisco José Pereira Antunes da Paz
Chefe da Divisão de Educação e Ação Social – António Pedro Alves dos Santos Devesa
Chefe da Divisão de Ambiente – Fernando Manuel Lima Rebelo
Comandante do Serviço de Polícia Municipal – Celso Francisco Lopes Carvalho Marques
Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores – Paulo Marques Palrilha
Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional – Mário Manuel Garcia Faria Gaspar
Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística – Luís Manuel Carlos Leal
Diretor do Departamento de Obras Municipais – Ulisses Rodrigues Correia de Oliveira
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente – Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos
Diretora do Departamento de Administração Geral – Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete
Chefe da Divisão de Planeamento – Helena Terêncio
Chefe da Divisão de Gestão Urbanística – Maria da Conceição Pinheiro
Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana – Sidónio Simões
Chefe da Divisão de Estudos e Projetos – João Garcia
Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais – Ana Pimentel
Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito – Raul Teles de Oliveira
Chefe da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica – Virgínia Manta
Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade – Maria da Graça Beato de Brito
Chefe da Divisão de Habitação Social – Maria José Brenha de Melo Coelho
Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins – José Daniel Vilhena Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Cultura e Turismo – Joaquim Correia
Chefe da Divisão de Apoio Jurídico – Joana Filipa Lopes da Silva Veiga de Oliveira
Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças – Maria de Lurdes Pereira da Silva
Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo – Júlio Gonçalves
Chefe do Serviço Médico Veterinário – Filomena Maria Amaro Ramalho
Chefe da Divisão de Atendimento e de Apoio aos Órgãos Municipais – Ana Maria Rodrigues Malho
Chefe da Divisão de Sistemas de Informação – João Paulo Marques Pereira
Chefe da Divisão de Fiscalização – Ana Cristina Direito Gonçalves
Chefe da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia – Maria de Lurdes Rodrigues Branco Patrício dos Santos
Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor – Jorge Manuel Marques de Brito
Chefe do Gabinete de Protocolo e Comunicação – Carlota Isabel Sommer Martha Tomé Feteira Belo Soares
Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias – Mário Ricardo Lopes
Chefe do Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade – Maria José Fragata Pimentel
Chefe do Gabinete de Serviços Especiais – Valdemar Ferreira Rosas.

Foi igualmente, por despacho nº 20-PR-2014, feita a afetação do pessoal, decorrente da estrutura orgânica e do regulamento municipal aprovados.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Nomeação dos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Vereador congratulou-se com as nomeações e fez votos de que todos façam um bom trabalho, até porque conhece a grande maioria dos dirigentes e tem-nos em muito boa conta. Só lamenta que tais nomeações tenham tardado tanto.

2. Reabertura da Piscina de Celas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Saudou o fim desta saga da Piscina de Celas, que se arrastou durante demasiado tempo. Finalmente, este importante equipamento municipal está ao serviço da população.

3. Toponímia

Transmitiu a preocupação de alguns munícipes, sobretudo na Relvinha e na Cooperativa António Sérgio, relativamente a questões de toponímia. Nalguns casos, haverá artérias que não têm nome ou que, tendo nome, as pessoas não o conhecem. E o facto é que se durante muito tempo os Correios de Portugal prestavam um importante serviço público, conseguiam conhecer as pessoas e suas moradas, hoje em dia já não é assim. E depois surgem situações delicadas, que têm a ver, por exemplo, com as cartas da Segurança Social ou das Finanças que não entregues, pensões e reformas, entre outras.

O Sr. **Presidente** lembrou o Sr. Vereador Francisco Queirós que o Regulamento da Estrutura Orgânica apenas foi aprovado na última reunião e, portanto, todas as nomeações de dirigentes foram feitas tentando minimizar ao máximo os prazos.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Nomeação dos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra

Sobre este assunto, referiu-se ao Diretor do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo para se congratular com esta nomeação. Francisco Paz é um homem de Cultura mas é também um homem de Desporto que, por coincidência, foi treinador do Sr. Vereador quando este disputou os campeonatos nacionais de futebol e era guarda-redes.

Quis registar em ata, dado que este deixou de ser Diretor do Departamento de Qualidade de Vida, o trabalho que, durante os poucos meses que decorreram desde a tomada de posse, o Dr. José Paulo Amado desenvolveu, com lealdade, dedicação e empenho, em circunstâncias muito difíceis.

2. PDM

Disse que há um mecanismo no Plano Diretor Municipal (PDM) que vai implicar que todos os cidadãos, a partir da data da sua publicação, tenham 2 anos, em face dos requisitos colocados no artigo 27º do Regulamento, para transformações de pré-existências ou a possibilidade de legalização no quadro previsto no Regulamento do PDM. Pensa que se deve dar a maior divulgação possível a esta questão para que ninguém deixe de poder estar informado das possibilidades que tem.

3. Processos despachados ao abrigo das competências delegadas

Informou a Câmara que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pelo Sr. Presidente na área da gestão urbanística, foram despachados no mês de junho 335 processos.

4. Reabertura da Piscina de Celas

Sobre este assunto, o Sr. Vereador disse que sempre considerou a reabertura da Piscina – hoje Municipal – de Celas uma prioridade. Ao contrário do que alguns afirmavam de que haveria uma suposta incapacidade para gerir aquele espaço com os recursos internos e que só através de empresas habilitadas para o efeito seria possível pôr a Piscina de Celas em funcionamento, o Sr. Vereador quis registar a grande capacidade, qualidade, empenho e dedicação de todos os funcionários, de vários setores da Autarquia, para colocar a Piscina em perfeitas condições de funcionamento. Hoje, até ao meio dia, já utilizaram aquele equipamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma dezena de pessoas em regime livre e gratuito que se mantém até ao final do mês, numa tentativa de criar hábitos de frequência da piscina.

5. Êxito das iniciativas desportivas inseridas no programa das Festas da Cidade

O Sr. Vereador frisou o êxito que têm vindo a alcançar as inúmeras iniciativas que têm decorrido no âmbito da Programação Desportiva das “Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel” e que tem feito questão de acompanhar na quase totalidade. Das iniciativas que, infelizmente, não se realizaram, não se pode ter o mesmo feedback, lamentou.

E deu exemplos: o Bridge, que contou com participantes espanhóis; o Rali Rainha Santa, que contou com mais de 60 participantes e inovou, tendo este ano uma prova na Av. Urbano Duarte, que de todos os pontos de vista foi um sucesso; o Concurso Hípico Internacional de Saltos, em que participaram 217 conjuntos de várias nacionalidades e cuja vitória na prova maior coube a um conjunto brasileiro. Frisou que hoje o Centro Hípico de Coimbra (CHC) é uma referência a nível nacional e internacional, pelas características naturais e ambientais que nenhum outro centro hípico tem na Península Ibérica e, portanto, deve ser valorizado através deste tipo de eventos e não só. Elogiou ainda a direção do CHC.

Referiu-se ainda a duas modalidades que já foram muito importantes em Coimbra e deixaram de o ser. Por um lado, ficou provado que mesmo com a pista de atletismo degradada é possível realizar algumas provas de atletismo. Por outro lado, o Torneio Masters, teve a participação de 17 espanhóis num total de 120 participantes em todas as modalidades específicas do Atletismo, à exceção do Dardo, pelo facto do relvado estar em tratamento para receber o Sporting Clube de Portugal já no próximo mês.

Isto para dizer que a pista de atletismo só não tem outro tipo de utilização face às dificuldades que foram criadas por outros eventos.

Frisou ainda uma modalidade que não é muito conhecida em Coimbra - o Boxe Olímpico. A Associação Académica de Coimbra protagonizou esta iniciativa, tendo convidado o Futebol Clube do Porto e tendo protagonizado um festival do Parque Verde.

Em suma, julga que estas iniciativas podem ser o início do retorno de algumas modalidades que em Coimbra tinham perdido dimensão. Outras estão cingidas a Lisboa e ao Porto, inexplicavelmente, uma vez que a nossa cidade tem capacidade para as acolher.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Nomeação dos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra

Saudou a nomeação dos dirigentes municipais que agora tomam posse e a todos desejou êxito e sucessos.

2. Ponte do Cabouco

O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre o porquê daquela via importante se encontrar encerrada.

3. Reunião com as Juntas de Freguesia

Lembrou que no dia seguinte à última reunião ordinária deste Executivo estava agendada uma reunião com as Juntas de Freguesia, motivada pelos Acordos/Protocolos de Execução e, nesse sentido, gostaria de saber os resultados desse encontro.

4. Abate de árvores na Avenida Emídio Navarro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que toda a gente sabe que aquelas árvores sempre incomodaram algumas pessoas que, finalmente, conseguiram livrar-se delas. Na semana passada foram abaixo os últimos plátanos da Av. Emídio Navarro. Foi dito que as árvores estavam em risco de causar prejuízo e dano a pessoas e bens. Agora o que pergunta é se há algum projeto para aquela avenida.

5. Limpeza da Ribeira dos Fornos

Lembrou que há alguns meses o Sr. Presidente disse aqui que este assunto seria resolvido e, portanto, gostaria que fosse feito hoje um ponto de situação, porque as pessoas que ali residem e exercem atividade profissional têm o direito de o fazer sem sobresalto permanente. E os Serviços de Proteção Civil certamente que também terão muito mais onde intervir do que acorrer, todos os anos, àquela mesma situação, que causa prejuízo e obriga a intervenções e a custos desnecessários.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Ponte do Cabouco

O Sr. Presidente respondeu, relativamente à Ponte do Cabouco, que é uma obra do Instituto de Estradas de Portugal (IEP), por troca da ligação Coimbra/Tomar por autoestrada. O IEP quis entregar à Câmara Municipal de Coimbra e à Câmara Municipal de Miranda do Corvo aquela infraestrutura e, enquanto Presidente da Autarquia de Coimbra, assumiu-se disponível para aceitar a entrega, corrigidas que sejam as deficiências técnicas que ela evidencia (nomeadamente erros de traçado e de sinalização). Ainda na semana passada decorreu nova vistoria à ponte, para procurar acertar intervenções minimizadoras do problema, mas ainda não teve acesso ao relatório dessa vistoria efetuada por técnicos de Coimbra e de Miranda do Corvo.

2. Reunião com as Juntas de Freguesia

Relativamente à reunião com as Juntas de Freguesia, informou que estão neste momento a ultimar-se os protocolos e projetos de execução para serem submetidas à reunião de câmara, e espera que venham à próxima reunião de câmara a generalidade dos projetos que foram apresentados. Há um ou outro ponto em que não há acordo total. Por exemplo, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cernache decidiu alterar, em cima da hora, a data da “Expo Cernache”, fazendo-a coincidir com as “Festas da Cidade e da Rainha Santa”, e portanto não pôde contar com os meios técnicos e materiais de apoio que seriam normais nestes casos, uma vez que estes estavam mobilizados para as “Festas da Cidade”.

Portanto, os projetos estão a ser ultimados e o novo chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias está a trabalhar nisso.

3. Abate de árvores na Avenida Emídio Navarro

Frisou que, antes de cortar os plátanos que ainda existiam, foram plantadas cerca de 10 árvores no sítio do parque. Ali há questões de segurança e de saúde pública, explicou. Está comprovado pela Alergologia que há determinado tipo de árvores que não devem ser plantadas em certos sítios porque provocam problemas de saúde às pessoas. Mas naquele caso concreto há ainda a segurança rodoviária e o dano que estavam a causar na via. As raízes das plantas vão atrás da água e, portanto, estavam a danificar o pavimento. A nova rotunda ao fundo do Parque Manuel Braga tem uma árvore que ainda terá se ser intervencionada pelos mesmos motivos.

Informou que está a decorrer a operação de neutralização dos restos das raízes e troncos sobrantes, no sentido de poder ser feito o separador central provisório daquela via, não para atravessamento de peões,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

porque aquela é uma zona onde há perigo e o atravessamento deve ser feito nas passadeiras. Diz provisório porque aquela é a linha por onde passará o Metro Mondego e, sendo assim, é uma solução temporária.

4. Limpeza do Rio Mondego

Informou que está a decorrer a limpeza do Rio Mondego, a cargo do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, Companhia de Bombeiros Sapadores e Águas de Coimbra. Continua a tentar restabelecer contacto com vista ao desassoreamento do Rio mas esse é um dossier mais complexo, confessou.

5. Limpeza da Ribeira dos Fornos

Informou que foi aberto, por despacho de dezembro de 2013, o procedimento da “Empreitada de Limpeza, Regularização e Desassoreamento do Rio dos Fornos a jusante do IC2 até à Foz”. Está a decorrer o processo, a adjudicação foi feita em 06-06-2014 por 35 mil euros + IVA, com o prazo de 60 dias. A empresa está notificada para apresentar os documentos necessários à celebração do contrato e a Câmara Municipal de Coimbra voltou a apresentar o pedido de financiamento ao Fundo de Proteção de Recursos Hídricos para esta obra, pedido que até à data não teve resposta.

Sobre a questão do abate dos plátanos, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que só se fala nos cortes e esquece-se por vezes o trabalho que se tem vindo a fazer: iniciou-se no Dia Mundial da Árvore a plantação de 38 árvores, que neste momento são juvenis mas que serão frondosas e podem chegar a 40 metros de altura.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Nomeação dos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Vereador saudou os novos dirigentes da Câmara Municipal de Coimbra e desejou-lhes boa sorte no trabalho que têm pela frente. Aproveitou para expressar o seu elogio e gratidão a todos quantos não vão continuar como dirigentes, pela qualidade, disponibilidade, rigor e profissionalismo sempre demonstrados e muito ajudaram a reforçar a boa imagem que a Câmara Municipal de Coimbra hoje tem.

2. Período de Intervenção do Público

Reafirmou o que já em 4 de novembro de 2013 disse sobre a necessidade de conhecer antecipadamente quem são os munícipes inscritos para as reuniões públicas e que assuntos estes vêm tratar. Julga que esta forma de atuação da maioria não serve o interesse público.

3. Provedor do Município

Disse que sabendo-se que a Lei refere expressamente que o recurso para a Câmara Municipal é apreciado no prazo máximo de 30 dias, menos verdade não é que espera por essa apreciação há alguns meses. Denunciou que há prazos que estão continuamente a ser violados, sem motivo de lógica política à vista, até porque a Lei é imperativa nos prazos que estipula. E por isso entende que se está a violar a Lei da Oposição.

4. Agenda da Reunião de Câmara

Deu nota de que só às 20h de quinta-feira teve acesso aos documentos desta reunião de câmara, o que considera manifestamente insuficiente para uma competente análise dos processos a deliberar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Parecer da CCDRC

Questionou o Sr. Presidente e vereadores da maioria se já tiveram conhecimento de um parecer da CCDRC e, sobretudo, o que pensam fazer face ao seu conteúdo, que põe em causa a deliberação aqui aprovada e que permite despesas até 75 mil euros sem parecer prévio do Executivo. O dito parecer fundamenta com rigor jurídico a necessidade do regresso à saudável origem dos 5.000,00€, isto é, apenas no caso de ajuste direto em regime simplificado.

O Sr. **Presidente** disse desconhecer o parecer a que se refere o Sr. Vereador. Conhece, todavia, outras interpretações jurídicas, designadamente aquelas que têm os órgãos da tutela, e não altera o seu ponto de vista sobre essa matéria.

Relativamente aos documentos da reunião, que é uma questão recorrente, reafirmou que os serviços carregam no sistema informático a documentação toda até quinta-feira e ela pode aí ser consultada. Prova disso é a celeridade com que alguns órgãos de comunicação social, certamente ajudados por algum vereador, têm acesso a toda a documentação das reuniões. A continuar assim, terá de rever procedimentos, avisou.

Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva

1. Agenda da Reunião de Câmara

Criticou a forma como, por vezes, as decisões estão a ser tomadas nesta Câmara, sem ter a certeza de que se está a proteger suficientemente os munícipes com essas decisões, pela ausência de elementos importantes em alguns processos. E exemplificou: no dia 9 de junho veio à Câmara o ajuste direto do Convento de S. Francisco, processo muito complexo que já vai na 2ª fase. Na manhã dessa segunda-feira, e porque não poderia ser antes face à hora a que chega a documentação, o Sr. Vereador esteve no gabinete do Chefe do Gabinete da Presidência a consultar o processo, para ficar minimamente confortado com a decisão que teria de tomar à tarde. Verificou um erro – num lado constava 120 dias e noutra 150. Hoje vem à Câmara precisamente a ratificação da retificação desse erro. Isto para dizer que erros ou gralhas toda a gente comete mas já não é irrelevante o tempo de antecedência que os vereadores têm para analisar os processos, sobretudo os de maior relevo. E frisou que, com a questão do feriado (4 de julho), a consulta aos processos ficou limitada à manhã de segunda-feira, o que é manifestamente insuficiente. Portanto, fez uma breve consulta aos processos que considera mais relevantes, minutos antes de esta reunião ter início. Claro que não obstaculizará qualquer tomada de decisão importante mas confessa que ficou com duas ou três dúvidas que gostaria de ter tido mais tempo para esclarecer. Por exemplo, vir o concurso do Jardim Botânico aqui hoje para aprovar sem ter presente o caderno de encargos nem o programa de concurso parece-lhe um procedimento a merecer melhoria.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Linha da Beira Alta

A questão de vir ou não vir a gastar-se mais de mil milhões de euros em Portugal para fazer uma linha nova de comboio Aveiro-Viseu, ligando a Vilar Formoso, é importantíssima, porque de alguma maneira acaba para sempre com a linha da Beira Alta, sentenciou o Sr. Vereador. Esta questão é tão decisiva como aquela que há 30 anos se discutiu e que resultou no IP5, em vez de ter dado o IP3. E nessa altura Coimbra perdeu claramente. Ainda hoje e durante muito mais décadas Coimbra vai continuar a sofrer as consequências dessa decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Dizem que essa nova linha poderá vir a custar 1200 mil milhões de euros, o que na sua opinião significa que custará o dobro. Portanto, considera que este é talvez um dos assuntos mais decisivos do próximo quadro comunitário de apoio. Coimbra e todos os municípios à volta têm de se bater para que o país não cometa tamanho erro estratégico e catastrófico para Portugal. Porque essa nova linha não tem sentido. O que tem sentido é, de facto, renovar a Linha da Beira Alta, eventualmente encaixando de uma maneira diferente a Linha do Norte na Linha da Beira Alta (elas de facto não estão muito bem ligadas), de modo a que os comboios que vêm de Norte possam seguir sempre em frente para a linha (e isso é uma pequena obra que se faz junto à Pampilhosa). E o prejuízo, caso se opte por uma nova linha, não será só para Coimbra. O Porto da Figueira da Foz morre com essa decisão. Assim, disse ao Sr. Presidente que conta com a bancada do PSD que lidera para defender por todas as formas os interesses de Coimbra e da Região a este nível.

2. Fundo de Apoio Municipal

Julga que o que está em causa, neste momento, é que alguns municípios gastaram mais do que deviam. E isso é facilmente reconhecido por todos. A pergunta agora é: de quem é a responsabilidade por isso ter acontecido? Na sua opinião, ela é, em primeira instância, de quem esteve à frente desses municípios. Mas também é dos governos portugueses dos últimos anos, por não terem tomado as medidas necessárias para impedir que isso pudesse acontecer. Portanto, este não é um problema dos outros municípios, é um problema de Portugal. Ou seja, não é um problema dos munícipes de Coimbra que os munícipes do concelho vizinho X estejam sobre endividados, é um problema de todos os cidadãos portugueses, é a corresponsabilidade global do país. Mas dizer que são os municípios que se portaram bem que agora têm que cobrir a maior parte do problema daqueles que se portaram mal é dizer que esse é um problema da esfera local. E não é, é um problema nacional e tem de ser o país a arranjar uma solução para ajudar esses municípios. Porque esta forma de estar destrói a unidade dos municípios, que é fundamental para o equilíbrio de forças em Portugal. E quanto mais isto avançar mais se contribui para que o Poder Central fique a ganhar à conta da divisão do Poder Local, concluiu.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Festival do Crochet Social

Convidou a vereação a visitar a Rua Fernandes Tomás e as Escadas do Quebra Costas, entre outros locais, para poderem apreciar os resultados desta interessante iniciativa.

2. Protocolo com a Escola Nacional de Bombeiros

O Sr. Vereador frisou a importância deste protocolo para todos os bombeiros da Região Centro, nomeadamente em quatro áreas: mergulho, matérias perigosas, incêndios urbanos e estruturas colapsadas. Estas são quatro áreas em que a Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra tem um know-how muito importante e que esta unidade local de formação vai permitir pôr ao dispor de todos os bombeiros da Região Centro.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. Colcha de Rosas em Crochet

A Sra. Vereadora anunciou que o Museu Municipal/Edifício Chiado tem um projeto com munícipes da Alta de Coimbra em que estas estão a fazer rosas em crochet para compor uma colcha que será exposta nos dias das procissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** acrescentou que há várias iniciativas culturais, no âmbito das “Festas da Cidade”, que merecem destaque, pela forma exemplar como têm decorrido. O “Baile da Rosa”, apesar da chuva, resistiu. Assistiu-se a um espetáculo memorável em Santa Clara-a-Velha, apesar da complicada logística que exigem espaços como aquele, assim como foi sublime o concerto realizado no Páteo das Escolas.

Neste contexto, deixou a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra envolvidos na organização das Festas, bem como aos munícipes que têm participado dos eventos, um especial cumprimento.

ORDEM DO DIA

PONTO I - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

I.1. Prodeso – Ensino Profissional E. M., Lda. – Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2013 – Certificação Legal das Contas

Sobre este ponto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a informação apresentada é praticamente a mesma, apenas acrescida de um quadro anexo, reconhecendo-se que praticamente não há transferências do Município para Prodeso, apesar de os proveitos desta entidade naturalmente serem os proveitos das candidaturas para o POPH.

Disse que o Sr. Presidente já se referiu à nomeação do novo Conselho de Administração (CA) do ITAP e o Sr. Vereador, pessoalmente, entende que o ITAP tem todas as condições para prosseguir com um bom trabalho. Neste contexto, ficou surpreendido por saber, esta semana, que quem está a preparar o próximo ano letivo ainda é o anterior Conselho de Administração. Recordou o que havia dito na reunião passada, no sentido de que os novos membros do CA do ITAP são mais-valias no sentido de alargar o âmbito da própria atividade da Prodeso.

O Sr. **Presidente** respondeu que esta dúvida lhe poderia ter sido colocada diretamente, até porque se refere ao âmbito da empresa, não tem enquadramento na reunião do Executivo. Ainda assim, disse desconhecer a questão ora levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, na sequência da última reunião extraordinária, debruçou-se mais aprofundadamente sobre o assunto e percebeu que aquela Lei tem um objetivo claro, que é acabar com as empresas municipais. Ela é extremamente radical, e o caso do IParque reveste-se de maior gravidade ainda.

Dada a necessidade de desenvolver um conjunto de ações que permitam delinear o futuro da Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda., dando preferência a uma solução que permita assegurar, de uma forma sustentada, a manutenção da missão e dos objetivos que enquadraram a criação da empresa, foi deliberada na reunião de Câmara de 30/06/2014 a informação n.º 21864, de 25/06/2014, do Diretor do Departamento Financeiro, a qual mereceu aditamento de um quadro explicativo das alíneas constantes do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, em 30/06/2014, elaborado igualmente pelo Diretor do Departamento Financeiro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 665/2014 (07/07/2014):

- **Tomado conhecimento do aditamento à informação n.º 21864, de 25/06/2014, do Diretor Financeiro, que reúne elementos adicionais e complementares que explicitam o não cumprimento do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relatório de Gestão e Contas do Exercício 2013 e da Certificação Legal das Contas, documentos que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma;

- **Desenvolver um conjunto de ações que permitam delinear o futuro da empresa, dando preferência a uma solução que permita assegurar, de uma forma sustentada, a manutenção da missão e dos objetivos que enquadraram a criação da Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda.**

PONTO II. ADMINISTRAÇÃO GERAL

II.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de junho de 2014

Deliberação nº 666/2014 (07/07/2014):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 23 de junho de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Mendes da Silva, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

II.2. Novo Modelo de Estrutura Orgânica Municipal – Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o Ano de 2014

Tendo um novo modelo de estrutura orgânica municipal sido deliberado nas reuniões da Assembleia Municipal de 29 de abril e da Câmara Municipal de 26 de maio, veio a Divisão de Recursos Humanos elaborar a informação n.º 22258, em 02/07/2014, que propõe uma alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Coimbra para o ano de 2014 face ao ajustamento da afetação dos trabalhadores decorrente da criação de novas unidades orgânicas, da extinção ou fusão de outras e das alterações verificadas ao nível das atribuições e competências cometidas a cada uma delas, procedendo, em simultâneo, ao apuramento do número atual de trabalhadores do Município.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que foi com alguma surpresa que viu esta alteração ao Mapa de Pessoal que, na prática, não é alteração nenhuma, nomeadamente nas áreas em que tem competências delegadas e subdelegadas pelo Sr. Presidente. Lembrou uma deliberação deste Executivo de 25 de novembro de 2013, que decorreu da falta de recursos humanos no setor de higiene e limpeza da Câmara Municipal de Coimbra. E hoje, curiosamente e ainda bem, vêm a esta reunião pública dois municípios levantar questões relativas à limpeza nas suas áreas de residência.

A 25-11-2013, portanto, a Câmara Municipal de Coimbra adjudicou o serviço de limpeza de algumas áreas da cidade a uma empresa que, na sua opinião, neste momento não está a corresponder. Essa adjudicação teve como fundamento a falta de recursos humanos. No final do ano os serviços propuseram a alteração do Mapa de Pessoal relativamente aos recursos humanos ligados à questão da limpeza. Essa proposta não foi considerada. O próprio Sr. Vereador já deu conta ao Sr. Presidente da necessidade de analisar cuidadosamente esta situação, nos termos que o Orçamento de Estado execiona para permitir a contratação desses recursos humanos em falta. É, portanto, com espanto, que verifica no Mapa de Pessoal para esta área: total existente – 152; total a prever – 152. Frisou que a Divisão de Ambiente não é apenas constituída pelos serviços de limpeza. Este número, que aos olhos de alguns pode parecer significativo, engloba todo o universo da Divisão de Ambiente, desde o Parque de Máquinas aos serviços, etc. O facto é que, no seu entender, urge



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tomar medidas imediatas relativamente ao recrutamento de pessoal, sendo que os concursos levam tempo e poderemos chegar a uma situação de completa rutura nos serviços de limpeza, alertou.

Assim, em consciência, não poderá aprovar este Mapa de Pessoal se estas questões não forem consideradas, nomeadamente o recrutamento de mais 35 cantoneiros, 9 assistentes operacionais (motoristas) e mais um encarregado auxiliar.

Por outro lado, foi esquecido que a Divisão de Desporto tem mais duas infraestruturas desportivas da sua responsabilidade, que são o Campo Municipal da Arregaça e a Piscina Municipal de Celas. Portanto, são necessários mais três Técnicos Superiores de Desporto e mais sete assistentes operacionais, três dos quais nadadores-salvadores. Frisou que não é só o União de Coimbra que utiliza o Campo da Arregaça. Aquele espaço tem ocupação durante a semana, com períodos de treino até às 22h, e ao fim-de-semana, pelo que é necessário afetar pelo menos dois funcionários ao local.

Para terminar, admitiu que algumas das questões agora levantadas possam não ter sido equacionadas a tempo deste Mapa de Pessoal, mas esse não foi o caso dos serviços de limpeza e a sua opção, como acha que é também a opção desta maioria, de não entregar o setor a empresas privadas, até porque o resultado da empresa privada contratada em novembro é claramente um mau resultado.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que o quadro legal que, ao longo do tempo, tem vindo a ser construído, visa fragilizar o Poder Local, impedindo a admissão de mais trabalhadores. Os mais velhos vão-se aposentando e não são substituídos, e depois recorre-se à externalização de uma série de serviços. Na sua opinião, era obviamente necessário ter, em diversas unidades orgânicas, mais pessoal, sobretudo pessoal menos qualificado que, por uma série de razões, não existem na maioria das Autarquias. Durante muitos anos recrutaram-se quadros superiores que provavelmente não eram necessários e descuraram-se áreas fundamentais do serviço público aos municípios, criticou.

Assim, não votará contra mas também não pode aprovar este Mapa de Pessoal, pelo conjunto de condicionantes que tem, muitos deles não imputáveis à Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Presidente** quis clarificar que esta alteração ao Mapa de Pessoal decorre da nova Estrutura Orgânica aprovada. O Mapa de Pessoal foi aprovado com o Orçamento 2014 e, no respeito pelas leis aplicáveis e em vigor, a alteração que aqui se traz é uma reafectação geral do Mapa de Pessoal aprovado no Orçamento que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014. É a reafectação funcional e operacional dos efetivos de que a Câmara Municipal de Coimbra dispõe pelas novas unidades orgânicas.

Outra questão é a existência da expectativa legítima de, a prazo relativamente breve, serem alteradas duas leis – uma, que determina a inibição da alteração dos quadros das estruturas orgânicas; outra, que tem a ver com os limites aos encargos com pessoal. Neste último âmbito decorrem diligências para, por acordo, se fixar um limite de encargos com pessoal e não um número de pessoal da classe A, B, C ou D. Desde que indexado o montante à receita corrente da Câmara Municipal, média dos últimos 3 anos, estabelecer-se um limite percentual de massa salarial/encargos com pessoal. E não o que hoje está na Lei. Acresce que a Lei do Orçamento de Estado determina uma redução de efetivos, frisou.

Portanto, esta proposta hoje em análise mais não é que a adaptação do Mapa de Pessoal anterior à nova Estrutura Orgânica aprovada, e nada mais do que isso, reafirmou. Entretanto, com a alteração legislativa, outras soluções serão possíveis e outras racionalidades serão exequíveis, acrescentou.

Em todo o caso, e dirigindo-se ao Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que na área do Desporto há muitos efetivos. De facto, na área da higiene e limpeza tem-se assistido a uma redução significativa do número de efetivos. Mas também é um facto que o Desporto tem muitos técnicos superiores que têm de ter uma utilização plena ao serviço do Município e é importante que o Sr. Vereador se mobilize para este objetivo. Nunca esta área teve pessoal tão qualificado e deles espera grandes empreendimentos e realizações, afirmou. Anunciou ainda que até amanhã, ao meio dia, já se conseguirá perceber pelas alterações legislativas que entrarem na Assembleia da República se, num curto prazo, é exequível ou não o que acabou de dizer.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse compreender perfeitamente o quadro legislativo que existe mas também sabe que esse prevê um conjunto de considerações e até hoje ainda ninguém lhe conseguiu explicar se os requisitos da Lei do Orçamento de Estado resolvem ou não o problema.

E quando o Sr. Presidente diz que esta alteração ao Mapa de Pessoal é apenas um ajustamento julga que não é bem assim, uma vez que na Polícia Municipal existem 54 e propõem-se mais 6; nos Bombeiros Sapadores existem 111 e propõem-se mais 18. Naturalmente que estes recursos humanos devem ser necessários, não questiona isso. Agora gostaria que se tivesse igualmente em conta que nos serviços de limpeza, desde outubro até agora, aposentaram-se 10 efetivos.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 667/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Coimbra para o ano de 2014, que procede à adequação em face da reestruturação dos serviços municipais, nos termos previstos no art. 4º a 7º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações decorrentes da Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com vista.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Alves e Carina Gomes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Barbosa de Melo, Mendes da Silva, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Presidente, passando a presidir à reunião a Sra. Vice-presidente.

II.3. Festas da Cidade – alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – isenção de taxas – ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra veio efetuar uma comunicação prévia de alteração dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais para o passado dia 5 de julho, passando o encerramento destes das 19h para as 24 horas, no âmbito do evento denominado “Baile da Rosa”, integrado nas “Festas da Cidade”.

Neste sentido, a Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais exarou, em 03/07/2014, parecer na informação n.º 23060, da mesma data, da referida Divisão, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 668/2014 (07/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/07/2014, que autorizou, no âmbito do evento “Baile da Rosa”, o alargamento dos limites fixados no art.º 4.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem do Município de Coimbra para os horários de funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, de acordo com a classificação prevista no art.º 3.º, até ao limite máximo de duas horas para além dos máximos fixados no referido**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

artigo, durante todo o período das Festas da Cidade, isto é, até ao dia 13 de julho inclusive, isentando os estabelecimentos, desde que devidamente licenciados, com horário de funcionamento aprovado/comunicado e que não tenham reclamações relativas ao seu funcionamento, do pagamento das respetivas taxas (€10 por dia de alargamento, por estabelecimento).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Quebra Produções, Lda. – licença especial de ruído – ratificação

A empresa Quebra Produções, Lda. veio requerer a emissão de alvará de licença especial de ruído para a realização de espetáculos de jazz às sextas-feiras e sábados, entre julho e setembro, das 22h às 24h, nas Escadas do Quebra Costas. Solicitou a isenção do pagamento de taxas para os concertos a realizar nos dias 4, 5, 11 e 12 de julho, por se inserirem no programa das “Festas da Cidade”, considerando-os de interesse público.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se neste processo se estão a isentar todas as taxas, ao que a Sra. **Vice-presidente** respondeu que se estão a isentar todas as taxas passíveis de serem isentadas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse não entender que a uma iniciativa promovida pelos comerciantes da zona do Quebra Costas, que atualmente já são uma referência nacional, se cobrem qualquer tipo de taxas, independentemente de haver “Festas da Cidade” ou não. É no Centro Histórico da cidade que devemos promover iniciativas e devemos ajudar aqueles que têm capacidade de iniciativa a que a realizem, defendeu. Na sua opinião, deveria a Câmara Municipal felicitar este tipo de iniciativa e isentar as mesmas de qualquer taxa.

A Sra. **Vice-presidente** explicou que, nos termos do Regulamento de Taxas, têm de ser os proponentes a solicitar essa isenção, e o problema é que muitas vezes eles não o fazem.

Neste sentido, a Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais exarou, em 02/07/2014, parecer na informação n.º 22958, da mesma data, da referida Divisão, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 669/2014 (07/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/07/2014, que autorizou a emissão do alvará de licença especial de ruído à Quebra Produções, Lda. para os dias 4, 5, 11, 12, 18, 19, 25 e 26 de julho, 1, 2, 8, 9, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de agosto e 5 e 6 de setembro, das 22h às 24h, nas Escadas do Quebra Costas, para a realização de espetáculos de jazz, isentando o requerente do pagamento de taxas relativas aos dias 4, 5, 11 e 12 de julho de 2014, no montante total de € 60, pelo facto destes concertos estarem inseridos no Programa das “Festas da Cidade”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANÇEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

III.1. Situação financeira – conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi presente o balancete referente ao dia 03 de julho de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 18.981.767,06 (dezoito milhões novecentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 16.348.599,40 (dezasseis milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.633.167,66 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil cento e sessenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos).

Deliberação nº 670/2014 (07/07/2014):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) – Concurso Público

A Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública (DIIP) propôs a abertura de um concurso público internacional, para o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT), pelo prazo de 24 meses prorrogável por mais 12 meses.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que colocaria as mesmas questões relativamente aos dois concursos que se seguem. Primeiro, quer num quer noutro é esquecida a Piscina Municipal de Celas, que é fornecida a gás e a energia elétrica. Quanto à composição do júri, salientou que a Divisão indicada como sendo a do Presidente do Júri já não existe nem ele é detentor do cargo proposto, quer num concurso, quer noutro.

A Sra. **Vice-presidente** disse que, aquando da elaboração da proposta, a Piscina de Celas ainda não estava em funcionamento, pelo que não foi considerada, mas incluiu-se agora. Posto isto, colocou o assunto à votação, com esta ressalva e a do júri acima feita pelo Sr. Vereador Carlos Cidade.

Assim sendo, tendo sido recebidos todos os dados necessários à preparação do procedimento, foi elaborada a informação n.º 21515, de 23/06/2014, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 671/2014 (07/07/2014):

- **Autorizar a abertura de concurso público para o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT), ao abrigo do disposto no art.º 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devendo ser incluído no equipamento a considerar as Piscinas Municipais de Celas;**
- **Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar as peças procedimentais do concurso (caderno de encargos, respetivos anexos I, II III, cláusulas técnicas e programa de concurso);**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do concurso:**
 - Técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais, Eng.º Luís Santos Costa, que presidirá;
 - Técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais, Eng.º Pedro Mota Santos, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Reinaldo Leite, membro efetivo;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, membro suplente;
- Técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Pedro Monteiro, membro suplente;
- Técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr.^a Alexandra Batalha, membro suplente;
- Técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais, Eng.^o Daniel Gaudêncio, membro suplente.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Mendes da Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

III.3. Fornecimento de gás natural para as várias instalações do Município de Coimbra através de recurso ao mercado livre – Concurso Público

A Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública solicitou o início de um procedimento de contratação pública com vista fornecimento de gás natural para as várias instalações do Município de Coimbra, através do recurso ao mercado livre.

Assim sendo, tendo sido recebidos todos os dados necessários à preparação do procedimento, foi elaborada a informação n.º 19991, de 09/06/2014, pela Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 672/2014 (07/07/2014):

- **Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art.º 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, devendo ser incluído no equipamento a considerar as Piscinas Municipais de Celas;**
- **Aprovar as peças procedimentais do concurso (caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a seguinte constituição do júri do concurso:**
 - Técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais, Eng.^o Santos Costa, que presidirá;
 - Técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais, Eng.^o Daniel Gaudêncio, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Ricardo Cândido, membro efetivo;
 - Técnico superior do Gabinete de Serviços Especiais, Eng.^o Pedro Mota Santos, membro suplente;
 - Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Pedro Monteiro, membro suplente;
 - Técnica Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr.^a Alexandra Vasconcelos, membro suplente;
 - Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Reinaldo Leite, membro suplente;
 - Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Ricardo Veloso, membro suplente;
 - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, membro suplente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Mendes da Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

III.4. Transferência do património móvel da Turismo de Coimbra, EM.

A Câmara Municipal em 22/04/2013 e a Assembleia Municipal em 29/04/2013, aprovaram a dissolução da empresa municipal Turismo de Coimbra, EM (TC), com a conseqüente internalização da atividade da empresa no Município. Assim, a Divisão de Turismo solicitou a transferência dos ativos imobilizados da TC para o Município, nomeadamente o inventário e registo no património municipal dos bens móveis.

Neste sentido, com base na informação n.º 22334, de 27/06/2014, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 673/2014 (07/07/2014):

- **Aceitar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 61º da Lei nº 50/12, de 31 de agosto, o património móvel da ex-Turismo de Coimbra, avaliado em € 31.868,81, cuja listagem, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Participação do Município de Coimbra na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) – quota anual

O Município de Coimbra integra a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que tem como atribuição, entre outras, a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e a participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito da gestão e ou contratualização de fundos comunitários.

A contribuição financeira de cada Município associado é fixada pelo Conselho Intermunicipal, de acordo com o n.º 1, do artigo 37º “Contribuições Financeiras”, dos Estatutos da CIM-RC. Assim, foi definido e aprovado para o ano de 2014 o valor da quota de 17.861,68 € para o Município de Coimbra (2ª Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de 03.01.2014).

Para este assunto, o Chefe do Gabinete de Planeamento e Controlo em gestão corrente emitiu, em 13/06/2014, parecer na informação n.º 20945, da mesma data, do referido Gabinete, que se transcreve:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara:

Em conformidade com a deliberação ocorrida na 2.ª reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM-RC, de 3/01/2014, foi aprovada a quota anual da Câmara Municipal de Coimbra, no valor de € 17.861,68. Considerando que este valor ultrapassa em € 3.162,00 a dotação definida nas GOP (código 02 001 2008/127-1) para 2014, propõe-se a V. Exa. a aprovação do correspondente reforço orçamental, conforme ficha anexa, nos termos da NCI/2014”.

Face ao Exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 674/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar a proposta constante do parecer do Chefe do Gabinete de Planeamento e Controlo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. 18ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 20810, de 17/06/2014, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 675/2014 (07/07/2014):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 02/07/2014, que aprovou a 18.ª Alteração ao Orçamento para 2014, no valor total de € 299.285,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 298.785,00 de reforços e de € 297.440,00 em anulações em despesas correntes e de € 500,00 em reforços e de € 1.845,00 em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

IV.1. António Fonseca Rodrigues – pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento – Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. nº 42566/2014

Para este assunto, o requerente António Fonseca Rodrigues veio solicitar a prorrogação de prazo, por 30 dias, para apresentação do pedido de emissão do alvará de loteamento (com obras de urbanização).

Assim, tendo sido elaborada a informação n.º 623, em 18/06/2014, pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que mereceu parecer do Diretor do referido Departamento, em 30/06/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 676/2014 (07/07/2014):

- **Deferir o pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento requerido por António Fonseca Rodrigues, por 30 dias, por razões de economia processual, tendo presente o disposto no art.º 10.º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – junção de elementos para comunicação prévia de obras de urbanização – Quinta da Sapata – Alto dos Barreiros – Reg. nº 12510/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ao abrigo do presente registo são apresentados elementos tendo em vista a admissão da comunicação prévia das obras de urbanização do loteamento cuja operação urbana foi aprovada pela deliberação de Câmara Municipal n.º 5387/2012, de 18/06.

Assim, tendo sido elaborada a informação n.º 571, em 25/06/2014, pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que mereceu parecer do Diretor do referido Departamento, em 30/06/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 677/2014 (07/07/2014):

• **Aprovar a seguinte planta cadastral e avaliação das áreas de cedência:**

Prédio Mãe Inicial:

Prédio A:

- Prédio Rústico, com a área total de 64 458.00 m², sito em Quinta da Sapata, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1238 / 19920930 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 195, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, confrontando a Norte com Estrada e Avelino Nogueira da Silva e outros, a Sul com Estrada e Grunenthal, S.A, a Nascente com Amílcar da Silva Fernandes e Senac - Sociedade Imobiliária, S.A, e a Poente com António Manuel Cristóvão Santana e Silva e Grunenthal.

Prédio B:

- Prédio Urbano, com a área total de 1 641.57 m², sito em Quinta da Sapata, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2947 / 20060303 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 781, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, confrontando a Norte, a Sul e a Nascente com Joaquim da Fonseca Leitão, a Poente com Estrada Nacional Porto - Lisboa.

Área de cedência: Domínio Privado (4 168.00 m²).

Lote n.º 2 – Lote de terreno, com a área de 795.00 m², a destacar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1238 / 19920930 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 195, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o lote 68, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com lote 3 e a Poente com o lote 1.

Lote n.º 3 – Lote de terreno, com a área de 795.00 m², a destacar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1238 / 19920930 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 195, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o lote 68, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com lote 4 e a Poente com o lote 2.

Lote n.º 4 – Lote de terreno, com a área de 795.00 m², a destacar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1238 / 19920930 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 195, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o lote 68, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com lote 5 e a Poente com o lote 3.

Lote n.º 5 – Lote de terreno, com a área de 795.00 m², a destacar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1238 / 19920930 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 195, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Santa Clara e Castelo Viegas, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o lote 68, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com lote 6 e a Poente com o lote 4.

Lote n.º 6 – Lote de terreno, com a área de 988.00 m², a destacar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1238 / 19920930 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 195, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o lote 68, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Amílcar da Silva Fernandes e Senac - Sociedade Imobiliária, S.A e a Poente com o lote 5.

Área de cedência: Domínio Público (15 243.57 m²).

Parcela: A1 - Parcela de terreno, com a área de 13 602.00 m², a desanexar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1238 / 19920930 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 195, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, estacionamento, arruamento e zonas verdes, confrontando a Norte com antiga Estrada E.N.1, Amílcar da Silva Fernandes e Senac - Sociedade Imobiliária, S.A, lotes 1 ao 6, 12 ao 16, 19, 33, 39, 60, 54, 44, a Sul com Virginia Ferreira Peixoto Fonseca, lotes 7 ao 11, 20 ao 25, 26 ao 32, 38, 43, 44 ao 48, 53, 56 ao 59, 60 ao 67, a Nascente com Amílcar da Silva Fernandes e Senac - Sociedade Imobiliária, S.A, Virginia Ferreira Peixoto Fonseca e com os lotes 17 ao 19, 26 ao 32, 33 ao 38, 39 ao 44, 56 ao 67, 68 e a Poente com antiga Estrada E.N.1, com os lotes 11, 16, 17 ao 19, 49 ao 55, e 62 ao 67.

Parcela: B1 - Parcela de terreno, com a área de 1 641.57 m², a desanexar do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2947 / 20060303 e inscrito na Matriz Predial Rústica n.º 781, da extinta Freguesia de Santa Clara, atual União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, estacionamento, arruamento e zonas verdes, confrontando a Norte e a Poente com antiga Estrada E.N.1, a Sul com lote 43 e domínio público.

Área Privada com Ónus de utilização Pública: (4 999.00 m²).

Lote n.º 68 (Parte descoberta) - Parcela de terreno com a área de 4 999.00 m², parte do lote, pertencente a Virginia Ferreira Peixoto Fonseca, destinada a Zona Verde privada de utilização pública, confrontando a Norte com lotes 44 ao 48, Amílcar da Silva Fernandes e Senac - Sociedade Imobiliária, S.A, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra e lote n.º 1, a Nascente com Amílcar da Silva Fernandes e Senac - Sociedade Imobiliária e a Poente com os lotes 42, 43 e domínio público do Município de Coimbra.

Às áreas de cedência a integrar no domínio privado Municipal (4 168,00 m²) e no domínio público Municipal (15 243,57 m²), são atribuídos os seguintes valores:

Domínio Privado Municipal:

Lote n.º 2

Área – 795,00 m²

Valor – 30 €/m²

Valor da parcela = área * valor/m² = 795,00 m² * 30 €/m² = 23 850,00 €

(vinte e três mil, oitocentos e cinquenta euros)

Lote n.º 3

Área – 795,00 m²

Valor – 30 €/m²

Valor da parcela = área * valor/m² = 795,00 m² * 30 €/m² = 23 850,00 €

(vinte e três mil, oitocentos e cinquenta euros)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Lote n.º 4

Área – 795,00 m²

Valor – 30 €/m²

Valor da parcela = área * valor/m² = 795,00 m² * 30 €/m² = 23 850,00 €
(vinte e três mil, oitocentos e cinquenta euros)

Lote n.º 5

Área – 795,00 m²

Valor – 30 €/m²

Valor da parcela = área * valor/m² = 795,00 m² * 30 €/m² = 23 850,00 €
(vinte e três mil, oitocentos e cinquenta euros)

Lote n.º 6

Área – 988,00 m²

Valor – 30 €/m²

Valor da parcela = área * valor/m² = 988,00 m² * 30 €/m² = 29 640,00 €
(vinte e nove mil, seiscentos e quarenta euros)

Domínio Público Municipal:

Parcela A1

Área – 13 602,00 m²

Valor – 30 €/m²

Valor da parcela = área * valor/m² = 13 602,00 m² * 30 €/m² = 408 060,00 €
(quatrocentos e oito mil e sessenta euros)

Parcela B1

Área – 1 641,57 m²

Valor – 30 €/m²

Valor da parcela = área * valor/m² = 1 641,57 m² * 30 €/m² = 49 247,10 € (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete euros e dez cêntimos)

De referir ainda a existência de uma parcela, parte do Lote n.º 68, com a área de 4 999,00 m², a qual corresponde a uma zona verde, privada, mas com ónus de utilização pública.

- **Deferir o pedido de comunicação prévia das obras de urbanização relativas à operação de licença de loteamento aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 18-06-2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. OBRAS MUNICIPAIS

- V.1. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – ajuste direto ao abrigo do art.º 24º, nº 1, alínea c) – retificação do rodapé do convite e anexos IV e V e cláusula 9ª do Caderno de Encargos – ratificação**

Na elaboração do convite da proposta de ajuste direto acima referido, submetido a aprovação do Executivo municipal na sua reunião de 09/06/2014, verificou-se lapsos no rodapé do convite e anexos IV e V e cláusula 9.ª do Caderno de Encargos.

Assim, e com base na informação n.º 20128, de 11/06/2014, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 678/2014 (07/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 19/06/2014, que aprovou as seguintes retificações ao rodapé do convite e caderno de encargos da empreitada “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra”:**

- No rodapé do convite da proposta de ajuste direto, nas páginas 2 a 29, bem como nos anexos IV e V, onde se lê “Conclusão do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra”, deverá ler-se “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”;
- Na cláusula 9.^a, n.º 1, alínea c) do Caderno de Encargos, onde se lê 150 dias, deverá ler-se 120 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

V.2. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – ajuste direto ao abrigo do art.º 24º, nº 1, alínea c) – lista de erros e omissões ratificação

A empresa A. Baptista de Almeida, S.A. apresentou a lista de erros e omissões relativamente ao concurso por ajuste direto da empreitada “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra”.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que nos termos atuais do Código dos Contratos Públicos a lista de erros e omissões é um processo comum que tenta prevenir que, em fases posteriores do processo, se detetem inconformidades que possam fazer perigar prazos e o controlo de custos das obras. Portanto, é uma situação normal e praticamente administrativa. De qualquer modo, e sendo instados a aprovar este processo, julga que deveriam os vereadores ter uma consciência plena do que estão a aprovar, isto é, 8,7% de erros e omissões. Estamos perante uma obra que tem imensas dificuldades mas que todos querem que corra da melhor maneira.

Nos trabalhos de execução das selagens das infiltrações do fosso de orquestra, que todos sabem que é a grande questão, os erros e omissões são de 60%, ou seja, a avaliação inicial era de 600 metros lineares de execução de selagens e passou para 960 metros lineares. São valores pequenos, do ponto de vista financeiro. Nos artigos correlacionados andamos sempre à volta dos 50% de trabalhos a mais.

Assim, o que quer dizer é que, ainda que todos queiram que esta obra corra o melhor possível e resulte num equipamento de excelência e de sucesso para Coimbra, mais uma vez tem de manifestar apreensão pelo facto do prazo de concurso ter sido tão reduzido, apreensão essa reforçada pelo facto de, dos vários concorrentes que foram convidados neste processo de ajuste direto, só um ter apresentado erros e omissões desta ordem de grandeza. Isto fá-lo pensar que sendo os erros e omissões relativos a um aspeto tão específico, se os outros concorrentes terão tido tempo suficiente para fazer a apreciação da proposta.

Assim, e com base na informação n.º 22397, de 27/06/2014, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 679/2014 (07/07/2014):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/06/2014, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões (de onde resulta um acréscimo do preço base deste procedimento no valor de € 45.800,00 acrescido de IVA), apresentada pela empresa A. Baptista de Almeida, S.A. para empreitada “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra”, devendo ser, conforme o estipulado no n.º 7 do artigo 61.º do CCP, publicitada a decisão e, nos termos do n.º 2 do artigo 64º do mesmo Código, o prazo de entrega das propostas passar a ter como limite as 23h59min59seg do dia 11/07/2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco / Coimbra – ajuste direto ao abrigo do art.º 24º, nº 1, alínea c) – retificação de peças do procedimento – ratificação

Nos termos do n.º 3 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) “*O órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento nos termos e no prazo previstos no número anterior*”.

O Plano de Segurança e Saúde em Obra, bem como o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição patenteados no presente concurso, por se tratar de uma empreitada diretamente relacionada com a correção de anomalias da empreitada do “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”, foram os mesmos patenteados no concurso inicial do referido processo. No entanto, após uma análise mais detalhada, concluiu-se pela respetiva simplificação à obra em assunto.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que o que está em causa é a questão ambiental e o Plano de Segurança e Saúde, que agora vem anexado com uma nova proposta. Visto que não lhes é presente a proposta anterior, seria impossível a qualquer vereador entender o que é que está a ser atualizado.

A Sra. **Vice-presidente** explicou tratar-se da atualização desses mesmos dois documentos, que não tinha sido feita em tempo útil, face às novas obrigações legais.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que há pequenas gralhas, como por exemplo, no Plano de Segurança e Saúde, em que se fala de IDICT, quando este instituto já não existe.

Neste sentido, e com base na informação n.º 21246, de 20/06/2014, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 680/2014 (07/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 27/06/2014, que aprovou as peças do procedimento, Plano de Segurança e Saúde em Obra e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção, as quais deverão substituir as inicialmente disponibilizadas aos concorrentes na plataforma eletrónica www.vortalgov.pt, considerando que o prazo referido no n.º 2 do artigo 50.º do CCP terminou em 19/06/2014 e que, nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 64.º do mesmo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, “o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prazo fixado para apresentação das propostas deverá ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Presidente

O Sr. **Presidente** declarou que as alterações que não são apresentadas com a atualização pelos serviços resultam da aceleração excessiva que ocorre no nosso país, em que as entidades e as instituições frequentemente são sujeitas a mutações, que não são sempre justificadas, nem compreendidas. E, portanto, as correções são necessárias e isso seria evitado se houvesse uma maior confiança na capacidade recriadora dos legisladores.

V.4. Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2011 – conta final

Para cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, foi elaborada a informação n.º 22637, de 01/07/2014, pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, em 02/07/2014, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 681/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar a Conta Final da empreitada “Requalificação da Rede Viária do Concelho – Plano de Tapetes 2011” cujo valor final ascende à quantia de € 664.056,60 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. Da Baixa à Alta pelo Botânico – abertura de concurso público

O projeto “Da Baixa à Alta pelo Botânico” é uma obra que tem com objetivo a requalificação de algumas áreas do Jardim Botânico, espaço de imensa importância para a cidade de Coimbra, seja pelo seu valor ambiental, paisagístico e científico como pelo seu contributo para o enriquecimento patrimonial e cultural da cidade. Este Jardim faz parte integrante do bem inscrito na lista de Património Mundial da UNESCO.

O Sr. **Presidente** explicou que o lançamento deste concurso decorre da aprovação do anteprojecto feito anteriormente pela Câmara e do protocolo e do adicional ao protocolo outorgados no “Dia da Cidade”, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade de Coimbra. Será de imediato desencadeado o processo de apresentação de candidatura a financiamentos comunitários para cofinanciamento da obra. Em todo o caso, esta obra, que tem urgência, fica complementada com o trabalho de análise solicitado aos SMTUC, para que se dê uso à via/caminho/passagem/serventia/servidão pública que foi constituída no âmbito do protocolo celebrado. Portanto, há ainda uma parte do processo, relativo à mobilidade, que vai ter de ser apresentado para decisão, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, e cuja instrução decorre nos SMTUC. Para apresentação da candidatura a fundos comunitários é de grande virtude que a candidatura inclua não só esta parte do processo que agora está a ser posta a concurso, mas também a outra, porque se não for conjuntamente pode haver menos eficácia no agenciamento das fontes de financiamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que apoia inequivocamente aquele que considera ser um projeto de superior interesse para a cidade e considera emblemático que o protocolo tenha sido firmado no “Dia da Cidade”. É um projeto extremamente interessante do ponto de vista técnico e do ponto de vista da intervenção. Pena é que os vereadores continuem a não ter a oportunidade de, em 5 ou 10 minutos, perceberem melhor o que se vai fazer, em vez de o ser feito através de uma breve apresentação, que julga que todos os projetos desta envergadura merecem, criticou, lamentando igualmente a ausência na documentação do caderno de encargos e do programa de concurso. Porque considera que era importante discutir aqui, por exemplo, o que é o critério de adjudicação ou o que está no artigo 32º, que diz que “a entidade adjudicante reserva-se o direito de, em procedimento futuro, poder vir a adotar o procedimento de ajuste direto quando (...)”. Na opinião do Sr. Vereador, falta lá uma expressão fundamental: “nos termos da Lei”, e dizer qual é a Lei e o artigo habilitante.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 22815, de 02/07/2014, da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 682/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público para o projeto “Da Baixa à Alta pelo Botânico”, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, com um prazo para apresentação das propostas de 24 (vinte e quatro) dias seguidos, utilizando a plataforma eletrónica de contratação “VoltalGov”, e os seguintes pontos:**
 - Programa de Procedimento;
 - Caderno de Encargos;
 - Preço base – 347.844,29€, acrescido de IVA;
 - Prazo de execução: 150 dias, contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 471.º do C.C.P.;
- **Aprovar que o júri do procedimento seja composto pelos seguintes elementos, nos termos dos artigos 67.º a 69.º ambos, do C.C.P.:**
 - Membros Efetivos:
 - Eng.º Ulisses Correia
 - Arq.ª Joana Sobral
 - Eng.ª Ana Pimentel
 - Eng.ª Sandra Victória
 - Assistente Técnica - Cristina Raimundo
 - Membros Suplentes:
 - Eng.º Valdemar Rosas
 - Eng.ª Ana Silva
 - Assistente Técnico – António Fidalgo
- **Delegar no júri do procedimento a aprovação da prestação dos esclarecimentos previstos no art.º 50.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

VI.5. S.P.C.L. – proposta de realojamento na habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 15 – R/C Dt.º

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 22899, de 02/07/2014, da Divisão de Habitação Social, que tem por objetivo propor a celebração de contrato de arrendamento com o munícipe Sérgio Paulo Claro Loulé, cujo agregado familiar se enquadra na definição de situação de emergência.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 683/2014 (07/07/2014):

- **Realojar o agregado familiar de Sérgio Paulo Claro Loulé para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 15 – r/c dto., pela renda mensal de € 5,00, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VII.1. Apoio ao Associativismo Cultural – Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – protocolo

O Coro dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, instituição de utilidade pública, é uma associação composta por antigos estudantes da Universidade de Coimbra, de diferentes áreas, que se propõe vivificar as tradições que pela sua singularidade sempre foram no passado as características do Orfeon Académico de Coimbra, através da promoção e da realização de atividades de natureza artística, estética cultural e filantrópica e da adesão a atividades de idêntica natureza.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 20999, de 18-06-2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 684/2014 (07/07/2014):

- **Celebrar um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, concedendo-se, nos termos da cláusula 2ª do mesmo, um apoio financeiro no montante de 3.500,00€.**

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Culturais – Protocolo 2014

A Bonifrates foi fundada em janeiro de 1980, tendo-se constituído como Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais e desde então tem desenvolvido uma atividade ininterrupta na cidade de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Começou no antigo Grémio Operário, mudou-se, depois, para o Teatro Sousa Bastos, esteve durante 5 anos no Edifício Avenida e está, presentemente, sediada na Casa Municipal da Cultura.

Face ao exposto, e tendo por base a boa relação institucional com a Cooperativa, foi elaborada a informação nº 20779, de 17-06-2014, da Divisão de Cultura e Turismo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 685/2014 (07/07/2014):

- **Celebrar um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Bonifrates-Cooperativa de Produções Teatrais e Culturais, concedendo-se, nos termos da cláusula 2ª do mesmo, um apoio financeiro no montante de 7.000,00€.**

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Feira Cultural de Coimbra – relatório – conhecimento

A Câmara Municipal de Coimbra organizou, nos passados dias 23 de maio a 1 de junho, no Parque Dr. Manuel Braga, a Feira Cultural de Coimbra, acolhendo, ao longo de 10 dias, stands destinados a promover não só o Livro e o Artesanato, como também a Gastronomia, as Edições Musicais, as Artes Plásticas, juntamente com representações institucionais, aliados a momentos de animação cultural permanentes, onde se integrou também o evento “24 Horas Culturais” (31 de maio para 1 de junho), que celebrou durante um dia a multiplicidade de manifestações culturais e artísticas da cidade.

Neste contexto, e nos termos da informação nº 22971, de 02-07-2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 686/2014 (07/07/2014):

- **Tomado conhecimento do Relatório de Avaliação Global da Feira Cultural de Coimbra 2014.**

VII.4. Instalação da escultura “Coimbra dos Amores”, de Pedro Figueiredo, na Casa da Cultura – doação

A Câmara Municipal de Coimbra organizou, nos passados dias 23 de maio a 1 de junho, no Parque Dr. Manuel Braga, a Feira Cultural de Coimbra, acolhendo, ao longo de 10 dias, stands destinados a promover não só o Livro e o Artesanato, como também a Gastronomia, as Edições Musicais, as Artes Plásticas, juntamente com representações institucionais, aliados a momentos de animação cultural permanentes, onde se integrou também o evento “24 Horas Culturais” (31 de maio para 1 de junho), que celebrou durante um dia a multiplicidade de manifestações culturais e artísticas da cidade. Uma das atividades realizadas nessas 24 horas traduziu-se na execução de uma escultura ao vivo, da autoria de Pedro Figueiredo.

A peça escultórica está temporariamente no Museu da Água, sendo intenção do autor oferecê-la ao Município.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 21737, de 24-06-2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 687/2014 (07/07/2014):

- **Aceitar a peça escultórica denominada “Coimbra dos Amores”, da autoria do escultor Pedro Figueiredo, nos termos da alínea j) do nº 1 do art. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Proposta de oferta de televisor

O Sr. Pedro Vasco dos Santos Silva pretende oferecer à Biblioteca Municipal de Coimbra um televisor de marca Sony.

Assim, e nos termos da informação nº 20858, de 26-06-2014, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 688/2014 (07/07/2014):

- **Aceitar a oferta de um aparelho de televisão, considerando que esta oferta melhorará a qualidade do serviço prestado aos utilizadores da secção de audiovisuais, sem qualquer custo adicional, sendo portanto de interesse público municipal, e nos termos da alínea j) do nº 1 do art. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Centro Social e Recreativo da Cidreira – apoio

O Grupo de Danças e Cantares da Cidreira, tendo em vista a divulgação e promoção do património etno-folclórico da aldeia, da freguesia e de Coimbra, solicitou, através do Centro Social e Recreativo da Cidreira, apoio da Autarquia para várias deslocações.

Nesse contexto, e com base na informação nº 20917, de 18-06-2014, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 689/2014 (07/07/2014):

- **Apoiar o Centro Social e Recreativo da Cidreira através da cedência gratuita de transporte no dia 27 de julho, a Maia e regresso, para os elementos do Grupo de Danças e Cantares da Cidreira, e consequente adjudicação do serviço de transporte à Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes, Lda. pelo valor de 350,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Proposta de abertura do Museu Municipal no Dia da Cidade e Noite Branca

Comemorando-se no próximo dia 4 de julho o Dia da Cidade, vem o Museu Municipal/Edifício Chiado propor associar-se às Festas da Cidade e à Noite Branca, que se realizará no dia 5 de julho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, tendo em conta informação n.º 22725, de 01-07-2014, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, bem como o parecer nela proferido em 02-07-2014 pela Chefe daquela divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 690/2014 (07/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02-07-2014, que autorizou a abertura do Museu Municipal/Edifício Chiado e Torre de Almedina, com isenção de ingressos e acesso livre, quer à Coleção Telo de Moraes, quer ao Núcleo da Cidade Muralhada no dia 4 de julho, entre as 10h e as 13h e as 14h e as 18h;**
- **Autorizar o alargamento do horário de funcionamento do Museu Municipal no dia 5 de julho, entre as 21h e as 24h, atendendo que é Noite Branca e que coincide com a 2ª Edição do Baile da Rosa, que consta do Programa das Festas da Cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação 22707, de 01/07/2014, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, sobre a qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 691/2014 (07/07/2014):

- **Ratificar os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento n.º 381/2012, constante do edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto:**

-Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Edições Minerva (José Alberto Garcia Lda.)	Lançamento de livro	28.06.2014	€86,10
Organização da Mulher Moçambicana	Colóquio	26.07.2014	€ 258,30
Zulmira Bento	Lançamento de livro	27.06.2014	€ 86,10
Maria Orquídea Faria Borges	Conferência	23.06.2014	€ 129,15
Imprensa da Universidade de Coimbra	Lançamento de livro	10.07.2014	€ 86,10
Editora Lápis de Memórias	Lançamento de livro	01-07-2014	€ 86,10
ODM na Cidade	Assembleia Geral	30-06-2014	€ 86,10
Partido Comunista Português	Reunião/Debate	02-07-2014	€ 86,10

- Cedências de mesas, cadeiras, expositores, estrados e barraquinhas

ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
----------	------------	------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Cruz (Capela de N. Sra. Monte Formoso)	Arraial Popular (cadeiras)	21-06-2014	€ 191,88
Venerável Ordem Terceira da Penitência de S. Francisco	Exposição documental (expositores)	De 1 a 31-07-2014	€ 1,48
- Cedência de livros, postais, CD's (Divisão de Cultura e Turismo)			
ENTIDADE	FINALIDADE	DATA	VALOR
Casa do Povo de Ceira	XXXIII Festival de Folclore	21.06.2014	€ 60,00
Choral Poliphonico de Coimbra	Encontros Corais	21-06 a 04-07-2014	€ 79,68

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. Campo Municipal da Arregaça – Regulamento

Não tendo o Campo Municipal da Arregaça qualquer tipo de regulamento, veio a Divisão de Desporto e Juventude apresentar a informação n.º 23056, de 03/07/2014, que propõe normas de utilização a serem aplicadas àquela infraestrutura.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que se pronunciaria acerca de todos os regulamentos que hoje vêm agendados para dizer que entende que este tipo de regulamentos deveria ser distribuído com maior antecedência e que deveria haver alguma participação de todos na respetiva elaboração.

Por outro lado, julga que estes regulamentos deviam ser todos revistos do ponto de vista da sua escrita, porque não lhe parecem muito bem redigidos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou com as sugestões do Sr. Vereador Ferreira da Silva. Frisou que estes regulamentos, nomeadamente o do Campo da Arregaça, é novo, porque as regras não estavam definidas, e sugeriu que o concurso aprovado há pouco, relativo ao gás natural, incluísse também este equipamento desportivo.

Explicou que a razão destes regulamentos virem à Câmara agora tem a ver com a interrupção da época desportiva, no sentido de prejudicar o menos possível os utilizadores dos vários equipamentos e para que eles saibam exatamente com o que contam no início da próxima época desportiva. Relativamente ao Campo da Arregaça, não se colocam grandes problemas. As maiores alterações verificam-se quanto ao Pavilhão Multidesportos e às Piscinas Municipais, sobretudo nos horários nobres da sua utilização (das 17h30 às 21h30). Houve também a necessidade de adaptação à legislação. Salientou que estes regulamentos não necessitam de qualquer discussão pública, ao contrário do Regulamento Desportivo Municipal, cuja discussão terminou no dia 3 de julho e neste momento decorre a avaliação, por parte dos serviços, das propostas que foram apresentadas.

O Sr. **Presidente** disse que se referiria aos pontos 9, 11, 13 e 14, sugerindo que os regulamentos fossem aprovados na generalidade e que, dado que eles preveem contraordenações e não tem a certeza que não tenham de ir à Assembleia Municipal (AM), fossem remetidos à Divisão de Apoio Jurídico para análise jurídica complementar, designadamente sobre a necessidade de serem submetidos à AM e de serem reformulados.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 692/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Campo Municipal da Arregaça na generalidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Divisão de Apoio Jurídico para análise jurídica complementar, designadamente sobre a necessidade de ser submetido à Assembleia Municipal e ser reformulado quanto à forma e demais exigências legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. Associação de Futebol de Coimbra – contrato-programa de desenvolvimento desportivo

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que não lhe parece que as atividades propostas sejam as mais relevantes na área da formação. Por outro lado, é elementar, num contrato-programa destes, que a entidade que recebe subsídio não só deixe fiscalizar como apresente relatório de execução, e neste caso está omissa. Terminou gracejando que espera que para o ano não venha a esta Câmara um contrato-programa para formação de apanha-bolas e roupeiros.

O Sr. **Vereador José Belo** questionou se se podem quantificar os aspetos relacionados com a organização e logística, se os formandos pagam alguma coisa e se o resultado da formação é para investir no Concelho.

Uma vez que a Associação de Futebol de Coimbra tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento do desporto local, nomeadamente no futebol e no futsal, a Divisão de Desporto e Juventude elaborou a informação n.º 22974, de 02/07/2014, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 693/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação de Futebol de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, o qual prevê a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 161.000,00 para apoio logístico das ações previstas, a vigorar até ao final de 2014, conforme o seguinte cronograma:**
 - com a assinatura do presente contrato-programa - € 56.000,00;
 - 20 de setembro de 2014 - € 52.500,00;
 - 20 de dezembro de 2014 - € 52.500,00.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, José Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Mendes da Silva, José Belo e Ferreira da Silva.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva e José Belo:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Estamos numa conjuntura em que, tem de analisar tudo, pela sua utilidade social, pelo que significa e contribui para o bem comum este lugar é um espaço privilegiado de controlo dos dinheiros públicos, uma espécie de visto prévio da despesa com base na sua utilidade social e dimensão económica e seus efeitos. Daí que tenhamos que ponderar se nas propostas em apreciação resultam vantagens sociais e económicas para a comunidade iguais ou superiores ao valor das participações. Sinto que há nesta proposta uma grande desproporção entre o que se quer fazer e seus benefícios socio-desportivos a atingir pela comunidade e a verba que se lhe querem afetar. Há perguntas que se impõem e que fiz: o que é a logística, até onde vai, quanto custa, o que é a organização de curso de formação, quanto vale, quanto pagam os formandos, se os formandos vão investir os conhecimentos adquiridos no próprio concelho. Estamos a falar de seis meses até ao final do ano e perante as respostas que eu encontro, onde não há informação suficiente – começa a ser uma situação recorrente nesta Câmara –, não há condições para votarmos a favor. Por isso nós vamo-nos abster”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Carlos Cidade:

“Votei favoravelmente esta proposta, com sentido de responsabilidade e de forma consciente, tendo em conta a importância que as coletividades desportivas, desde as Associações aos Clubes, neste caso na modalidade de futebol, atravessando dificuldades, em grande medida por motivos que lhes são alheios, podendo por essa dificuldade, colocar a sua relevante atividade não só desportiva, mas acima de tudo social junto de centenas de jovens e famílias do nosso concelho”.

VII.11. Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia – regulamento

Estando o Regulamento do Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia desatualizado, veio a Divisão de Desporto e Juventude apresentar a informação n.º 23041, de 03/07/2014, que ajusta o referido documento à atual realidade desportiva.

Assim, e nos termos da intervenção do Sr. Presidente no Ponto VII.9., o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 694/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar as alterações ao Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia na generalidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Divisão de Apoio Jurídico para análise jurídica complementar, designadamente sobre a necessidade de ser submetido à Assembleia Municipal e ser reformulado quanto à forma e demais exigências legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. Reabertura da Piscina Municipal de Celas

A Piscina Municipal de Celas é uma das mais antigas instalações desportivas de Coimbra, situada num local privilegiado da cidade, sendo desde sempre um local de eleição para todos os seus utentes devido à sua centralidade e pelo que podia oferecer em termos de atividade física e desportiva.

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 22951, de 02/07/2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 695/2014 (07/07/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/07/2014, que aprovou, relativamente à Piscina Municipal de Celas, o seguinte:**
 - Reabrir a Piscina Municipal de Celas a partir do dia 4 de julho, Dia da Cidade;
 - Reafetar temporariamente seis funcionários de outras instalações desportivas, sem prejuízo da necessidade de recrutar novos recursos humanos de forma célere, devendo o Departamento de Administração Geral desenvolver os necessários procedimentos;
 - Aprovar o horário de funcionamento de 2.^a a 6.^a feira, entre as 8h e as 21h00, e aos sábados, entre as 9h e as 13h;
 - Aprovar o acesso livre, na opção de “regime livre” durante o mês de julho, como forma de promover a atividade física e recuperar hábitos de utilização daquele equipamento desportivo;
 - Aprovar a aplicação da Tabela de Taxas Municipais em vigor, publicada pelo Edital 101/2012, às instalações da Piscina Municipal de Celas;
 - Aprovar as Normas de Utilização da Piscina Municipal de Celas, documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.13. Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição” – Regulamento

Estando o Regulamento do Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição” desatualizado, veio a Divisão de Desporto e Juventude apresentar a informação n.º 23042, de 03/07/2014, que ajusta o referido documento à atual realidade desportiva.

Assim, e nos termos da intervenção do Sr. Presidente no Ponto VII.9., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 696/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar as alterações ao Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição” na generalidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Divisão de Apoio Jurídico para análise jurídica complementar, designadamente sobre a necessidade de ser submetido à Assembleia Municipal e ser reformulado quanto à forma e demais exigências legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.14. Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Piscinas Municipais Rui Abreu, Centro Olímpico das Piscinas Municipais e Piscina Municipal de Celas – propostas de regulamentos

Estando os Regulamentos das Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Piscinas Municipais Rui Abreu e Centro Olímpico das Piscinas Municipais desatualizados, veio a Divisão de Desporto e Juventude apresentar a informação n.º 23049, de 03/07/2014, que ajusta os referidos documentos à atual realidade desportiva, uniformizando os procedimentos e elaborando um único regulamento para todos os equipamentos referidos, além da Piscina Municipal de Celas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e nos termos da intervenção do Sr. Presidente no Ponto VII.9., o Executivo deliberou:

Deliberação nº 697/2014 (07/07/2014):

- **Aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais na generalidade, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, a ser aplicado nas Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição (São Martinho do Bispo), Piscinas Municipais Rui Abreu (Pedrulha), Centro Olímpico Das Piscinas Municipais (Santo António dos Olivais) e Piscina Municipal de Celas (Celas), revogando os Regulamentos das Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Complexo de Piscinas Rui Abreu e Complexo Olímpico de Piscinas que estão em vigor;**
- **Remeter à Divisão de Apoio Jurídico para análise jurídica complementar, designadamente sobre a necessidade de ser submetido à Assembleia Municipal e ser reformulado quanto à forma e demais exigências legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. APOIO AO INVESTIDOR

VIII.1 Protocolo “Grupo Interesse” para impulsionar e promover o corredor Atlântico

No âmbito do programa POCTEP – Programa de Cooperação Transfronteiriço Portugal/Espanha, foi aprovada em 09/03/2011, uma candidatura das cidades de Guarda, Viseu, Figueira da Foz, Aveiro, Coimbra, Valladolid, Salamanca e Ciudad Rodrigo, denominada Rede de Cidades Cencil.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 20564, de 16/06/2014, do Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 698/2014 (07/07/2014):

- **Subscrever o Protocolo para a criação de um “Grupo de Interesse” para impulsionar e promover o Corredor Atlântico (Corredor Prioritário Europeu n.º 7) no âmbito da Península Ibérica, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Proposta de criação de Título de Transporte para Apoio a Eventos

Como forma de a Câmara Municipal de Coimbra contribuir com mais uma medida para o apoio efetivo na realização de iniciativas de carácter económico, científico, cultural, desportivo e recreativo, vieram os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra propor, através da deliberação tomada pelo seu Conselho de Administração em reunião de 30/06/2014, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 46804, de 01/07/2014, a criação de um título de transporte para apoio a eventos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação nº 699/2014 (07/07/2014):

- **Criar um título de transporte específico para utilização na realização de eventos, a incluir no tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em vigor, com as seguintes regras de atribuição e utilização:**
 - O referido título designar-se-á “Passe Bem/Coimbra Com Vida”;
 - A tarifa é de € 6,00, que inclui IVA à taxa legal em vigor;
 - É válido para toda a rede dos SMTUC e até um máximo de 7 dias a partir da data de emissão do respetivo cartão de suporte;
 - O cartão de suporte tem fundo branco com menção do apoio da CMC e designação e logótipo da entidade organizadora do evento, sendo personalizado e emitido com a designação do utilizador individual e menção do período de validade;
 - O processo inicia-se com um pedido da entidade organizadora do evento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra ou em quem ele delegar, com uma antecedência mínima de 15 dias relativamente à data do evento, com identificação da entidade e do evento, objetivo, local e data, e indicação do número de intervenientes a quem será emitido o título de transporte;
 - Com o deferimento do pedido, a entidade organizadora do evento enviará aos SMTUC uma listagem nominal dos utilizadores a quem deve ser emitido o título de transporte, com uma antecedência mínima de 5 dias sobre a data de realização do evento;
 - Os SMTUC entregarão à entidade organizadora do evento a totalidade dos títulos de transporte emitidos, sendo esta entidade organizadora responsável pela distribuição aos seus utilizadores;
 - Os SMTUC emitirão fatura à entidade organizadora do evento, com o valor total do n.º de títulos de transporte emitidos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Jorge Alves Oliveira

O munícipe disse que vinha reclamar da limpeza que tem sido feita na Av. Fernão de Magalhães, principalmente entre a Farmácia Rainha Santa e o prédio do BPI. Os contentores do lixo têm sido colocados com as tampas para trás e encostados ao muro, ficando permanentemente abertos e dando origem a que os empregados de limpeza daqueles escritórios despejem os papéis e, quando está vento, eles voem por todo o lado. O munícipe disse que foi informado hoje de que os serviços já receberam instruções para colocar corretamente os contentores.

Referiu ainda outra situação na Rua Abel Dias Urbano, em que a vegetação cresce selvaticamente sem que ninguém limpe. E como não há recipientes para o lixo, as pessoas menos cívicas atiram o lixo para aquele espaço.

Disse também que desde que esta nova empresa tomou conta da limpeza, as pracetas da Av. Fernão de Magalhães nunca foram lavadas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** agradeceu ao munícipe ter vindo aqui hoje colocar estas questões, que de certa forma refletem o serviço que esta empresa tem vindo a prestar ao Município. As respostas que a empresa tem dado à Câmara Municipal de Coimbra são que não tem procedido à limpeza porque a zona em causa não necessitava e era um desperdício de água fazê-lo. É este o tipo de respostas dadas por uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empresa privada à qual foi obrigado a recorrer, por falta de pessoal. Anunciou que tem agendada para amanhã uma reunião com a Sra. Diretora e com o novo chefe da Divisão de Ambiente no sentido de notificar a empresa, de acordo com o caderno de encargos, acionando as penalizações que se aplicarem.

Já quanto à questão dos contentores estarem abertos ou fechados, de facto pode ter a ver com os serviços mas também pode ter a ver com os próprios cidadãos e é algo que acontece em vários sítios. Até porque no processo de recolha, mal o contentor é despejado e sai da viatura, a tampa quase que fecha automaticamente. A verdade é que a recolha, que era bem feita pelos serviços municipais, piorou quando passou a ser feita pela “Recolte” e tem tido várias reclamações, nomeadamente da zona Sul. Naturalmente que neste período de férias a questão da recolha do lixo agrava-se ainda mais, a crescer aos funcionários que se reformaram e à consequente falta de recursos humanos. É com todas estas restrições que vai continuar a fazer os possíveis por manter a cidade limpa, garantiu.

2. Juvino Augusto Amado Lourenço da Chão

O munícipe disse que desde fevereiro de 1999 que reclama por causa da paragem da Rua Alexandre O’Neil que serve a Conchada. Na sua opinião, está mal localizada, muito próxima da paragem seguinte e muito longe da anterior. Retiraram-na do seu local inicial para a recolocarem depois da curva, num sítio que serve mal os utentes, porque tem uma passadeira logo a seguir e que deixa as pessoas na faixa de rodagem, isto é, não tem passeio, sendo o topo da passadeira a faixa de rodagem. Segundo sabe, os moradores do prédio há 40 anos que não deixam fazer o passeio e portanto ficou assim. Mas, no seu entender, o local ideal era o anterior. Por outro lado, muitos utentes, como os seus próprios filhos, esperam pelo autocarro à chuva, porque a paragem não é coberta.

Outro assunto que o preocupa é o facto de terem eletrificado as Escadas da Igreja de Santa Justa. Aquela instalação elétrica já lá está há anos provisoriamente, com fitas adesivas a tapar os fios, que uma criança pode facilmente retirar. Disse que já falou no assunto à Junta de Freguesia, mas sem sucesso.

O terceiro assunto que o fez ir hoje à reunião pública é a limpeza. A Rua Guerra Junqueiro está permanentemente suja, tem falta de contentores de lixo e o único que existe nunca foi lavado. Já pediu um segundo caixote de lixo para ali, uma vez que diariamente há sacos fora do recipiente, porque as lojas das imediações os enchem com esferovite e cartão. Até entulho os responsáveis destas lojas já depositaram naquele contentor. Na altura o munícipe tirou fotografias e fê-las chegar à Polícia Municipal e à Câmara Municipal de Coimbra mas não obteve resposta.

Referiu-se ainda a um terreno, no Terreiro da Erva, que adquiriu em 1996. Na altura demorou mais de 2 anos para ver o seu processo aprovado e exigiram que o material a utilizar nos acabamentos fosse madeira, porque era o material dominante da zona. Ora agora vê nas costas do seu prédio um outro a ser construído, com os ditos acabamentos em alumínio. O munícipe não compreende por que razão a Câmara Municipal de Coimbra teve para consigo um grau de exigência tão grande e para outros não.

O Sr. **Presidente** informou o munícipe de que, relativamente a esta última questão levantada, há um processo de contraordenação a decorrer contra o promotor, que demoliu o prédio, sem autorização municipal e durante um fim-de-semana, e depois lá edificou aquela construção a que o munícipe agora se refere e que está embargada.

Quanto à paragem de autocarro, a questão já lhe foi colocada anteriormente, e o que pede aos membros do Conselho de Administração dos SMTUC/vereadores ali presentes é que vão ao local e analisem com os serviços a melhor solução.

Relativamente à recolha do lixo, já foi dito que houve de facto um problema que se está a procurar resolver.

Quanto ao fio de eletricidade nas escadas da Igreja de Santa Justa, foi a EDP que o colocou. Não obstante, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais que se encarregue de deitar abaixo aquela gambiarra e que coloque um ou dois engenheiros a estudar a forma de acabar com todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fios pendurados na zona, naquilo que apelidou de uma verdadeira operação de limpeza de fios que é necessário fazer em várias zonas da cidade.

3. Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Ricardo Rodrigues

Antes de dar a palavra ao munícipe, o Sr. **Presidente** frisou que lhe daria a palavra a título excecional, porque este período de intervenção é dos munícipes em geral, não é para tratar assuntos institucionais. Não obstante, face à persistência e àquilo que tem sido dito, aceitou ouvi-lo.

O Sr. **Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela** agradeceu o facto de o Sr. Presidente o ouvir mas frisou que também estava a usar este período de intervenção a título excecional, uma vez que não conseguiu fazer-se ouvir de outra forma. Explicou estar ali por deliberação da sua Assembleia de Freguesia de 16 de abril, que o mandou para vir à Reunião da Câmara Municipal, se até hoje não tivesse possibilidade de dialogar com o Sr. Presidente. Disse que vinha por dois motivos: um, tentar saber o ponto de situação do processo relativo à limpeza do troço do Rio dos Fornos entre a localidade de Fornos e a localidade de Alcarraques, isto é, entre o IC2 e a Ponte da chamada zona da Espertina; outro, a situação dos protocolos de anos anteriores da sua freguesia, que agregou as “extintas” freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

Relativamente à primeira questão, disse que a sub bacia hidrográfica do Rio dos Fornos é uma zona bastante afetada por frequentes inundações, de que são exemplo as cheias de 2003 e 2006. Na sequência desses episódios mais mediáticos foi constituído, em 2007, um grupo de trabalho composto por várias entidades – de entre as quais destacou a Câmara Municipal de Coimbra, a Estradas de Portugal, a REFER, o INAG, a então CCDR, através dos seus serviços da Direção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território, etc. Assim, foi solicitado um estudo à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC) de forma a que se calendarizasse uma intervenção integrada para resolver de uma vez por todas este problema ou, no mínimo, minorar o risco de inundações em toda a zona desta dita sub bacia hidrográfica. Esse grupo de trabalho produziu um relatório, que se encontra na Câmara Municipal de Coimbra, que deu origem a uma distribuição de tarefas pelas entidades acima referidas. Logo após 2007, houve um conjunto de pequenas intervenções promovidas quer pela Câmara Municipal, quer pela então Junta de Freguesia de Torre de Vilela. Algum tempo mais tarde começaram as intervenções de maior dimensão e mais vistosas. Referiu-se, nomeadamente, à intervenção promovida pela REFER, com a construção de uma grande vala junto à Linha do Norte, e as últimas intervenções de maior dimensão, uma promovida na antiga Estrada Nacional 1 pela Câmara Municipal, excelente intervenção, tendo em conta as exigências técnicas e as do INAG; outra protagonizada pela Estradas de Portugal no IC2. Frisou que a exigência do INAG era tal que obrigou a Câmara Municipal de Coimbra a lançar um segundo concurso para uma intervenção para uma capacidade de vazão de maior dimensão porque o concurso inicial nunca obteve parecer favorável por parte da ARH. Lembra-se de ter participado em várias reuniões de trabalho, enquanto Presidente da Junta, e de não ser consensual entre os técnicos qual a capacidade de vazão adequada. Isto por uma simples razão: quanto maior fosse essa capacidade de vazão mais gravosas seriam as consequências a jusante. Quis o destino que a freguesia vizinha de Trouxemil se agregasse à sua e por isso, se minoraram as consequências a montante do IC2, agravaram, com as intervenções que foram feitas, as consequências a jusante.

No tal grupo de trabalho já referido, a Agência Portuguesa do Ambiente e o INAG tinham como missão duas tarefas: intervenções pontuais no Rio dos Fornos, que foram executadas logo em 2007, uma intervenção a posteriori (contemporânea, se possível, das intervenções no IC2 e na Antiga Nacional 1, nomeadamente na limpeza do Rio entre o IC2 e a Ponte da Espertina) e uma segunda intervenção de regularização da Vala do Norte ou chamado Leito Periférico Direito do Rio Mondego. Relativamente a esta intervenção, apesar dos projetos estarem prontos por parte do Ministério do Ambiente, não chegou a avançar por questões orçamentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente à pequena intervenção – e é isso que hoje aqui o traz – todo o grupo de trabalho estava consciente de que se não fosse feita esta pequena limpeza o risco de inundação seria maior com a construção das novas passagens hidráulicas. A prova foi o último inverno. A localidade de Fornos e também em parte Alcarraques sofreram inundações acrescidas.

Em julho de 2013, numa das últimas reuniões de trabalho do grupo, foi solicitado pelos representantes da APA – que, não tendo orçamento para lançar o concurso, apesar de terem todas as peças concursais prontas – à Câmara Municipal de Coimbra, ou mesmo à Junta de Freguesia, que pudesse lançar o concurso, assumir a execução do projeto e que, entretanto, desenvolveriam todos os esforços em Lisboa, junto do Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, no sentido dessa entidade financiar a 100% a intervenção. O então Presidente da Autarquia, Dr. Barbosa de Melo, em colaboração com o Vereador dessa área, Dr. José Belo, assumiram à época essa decisão e foi avançada essa candidatura pela Câmara Municipal de Coimbra em agosto de 2013. Entretanto o inverno aproximou-se e já não tinha sentido qualquer intervenção. O concurso chegou a ser aberto, em setembro de 2013, mas desconhece desenvolvimentos futuros. Relativamente à candidatura, soube que a aceitação por parte da equipa técnica do Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos foi total e em finais de novembro de 2013 ela teve parecer favorável, com proposta de comparticipação a 100%. O valor em causa ronda os 50 mil euros. A 29 de abril deste ano, em Assembleia Municipal, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do concurso, ao que este lhe terá dito que estaria na posse de uma carta da APA que não assumiria o financiamento da dita intervenção. Naturalmente que a decisão tomada pelo anterior Presidente da Autarquia foi tomada no pressuposto de que o Ministério do Ambiente assumiria o custo da dita intervenção. E, em sequência, o Dr. Ricardo Rodrigues escreveu para a Câmara dizendo que nas reuniões do grupo de trabalho em que participou foi isso mesmo que ficou acordado.

Em suma, gostaria de saber qual o ponto de situação do concurso, visto que, de acordo com os técnicos, esta intervenção deverá ser executada desejavelmente em setembro.

O Sr. **Presidente** esclareceu que no que concerne ao financiamento se continua a aguardar por uma decisão final já no que diz à intervenção operacional a entidade que tem legalmente a obrigação de fazer a intervenção é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Ainda assim, e uma vez que a autarquia se comprometeu com a realização da obra, a empreitada foi adjudicada no passado dia 6 de junho à firma “Mater Torres – Materiais de Construção, Lda.”, com prazo de execução de 60 dias. Relembrou, ainda, que nos termos legais, os cursos de água no território urbano consolidado são responsabilidade da Câmara Municipal, no espaço não urbano é atribuição própria da APA.

O Sr. **Presidente da União de Freguesias** congratulou-se com a adjudicação da empreitada mas, no que se refere à responsabilidade para a execução da obra disse ter algumas dúvidas uma vez que, segundo o seu entendimento, essa responsabilidade nos espaços não urbanos cabe aos proprietários.

O Sr. **Presidente** disse ter conhecimento dessa interpretação que, no entanto, não está correta. A verdade é que a competência é do Ministério do Ambiente através da Agência Portuguesa do Ambiente que pode, se assim o entender, intimar os particulares para o efeito.

Ainda relativamente a esta questão o **Dr. Ricardo Rodrigues** disse que no que concerne à candidatura ao Fundo de Proteção de Recursos Hídricos, na sequência dum desafio que o Sr. Presidente da Câmara Municipal lhe lançou na reunião de 10 de março, estabeleceu alguns contactos e tem a convicção que a mesma seja despachada nas próximas semanas pelo que apelou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que ajude o presidente da União de Freguesias e exerça alguma pressão no sentido do processo ser desbloqueado o mais rapidamente possível. O Sr. Presidente da União de Freguesias disse que existia ainda uma outra questão que o levou a inscrever-se para esta reunião do Executivo e que tem a ver com os acordos de execução com as Juntas de Freguesia. Assim, relembrou que à semelhança dum conjunto alargado de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

freguesias, a então freguesia de Torre de Vilela, tinha um vasto leque de obras em curso, algumas já concluídas, que estavam abrangidas celebradas com a Câmara Municipal de Coimbra em anos anteriores. A antiga Junta de Freguesia de Trouxemil tinha valores protocolados na ordem dos 104 mil euros e a freguesia de Torre de Vilela em cerca de 88 mil euros. Na primeira reunião sobre este assunto, que teve lugar em novembro de 2013, foi dito, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, que existia um encargo financeiro no âmbito dos protocolos por dívida às Juntas de Freguesia de cerca de 1 milhão e trezentos mil euros, valor que, evidentemente, a todos surpreendeu. Foi ainda afirmado que com a entrada em vigor da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os protocolos anteriormente celebrados teriam caducado. Considerou que era uma forma um pouco simplista de resolver o problema pelo que sugeriu para que se fizesse uma reunião mais tarde para que todos se pudessem documentar convenientemente. Mais tarde, na Assembleia Municipal de 2 de janeiro de 2014, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, o Sr. Presidente garantiu a todos os intervenientes que a Câmara Municipal iria assumir esses compromissos. Posteriormente, numa reunião que teve lugar a 10 de março, teve oportunidade de solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que tentasse agilizar a resolução da questão dos protocolos de anos anteriores ao que lhe foi respondido que estaria para breve a saída dum despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração Local que clarificaria um conjunto de questões. Na verdade, no dia seguinte, o Sr. Secretário de Estado fez eco dum conjunto de reuniões que se tinham celebrado entre a Associação Nacional de Municípios e representantes das Comissões de Coordenação de Região Centro e da ANAFRE, de cujos órgãos sociais, recordou, faz parte. Desse despacho resulta claro que os protocolos que transitam de anos anteriores continuam em vigor. Mais tarde, nos finais de abril de 2014, o Sr. Presidente da Câmara Municipal tranquilizou, uma vez mais, os Presidentes de Junta até porque, aquando da aprovação da Prestação de Contas desta Autarquia relativamente a 2013, percebeu-se, finalmente, que a dívida às Juntas de Freguesia não chegava aos 800 mil euros, ao contrário do milhão e trezentos mil euros, como se podia verificar pela relação das obras não executadas e reconhecidas no Relatório de Gestão e percebeu-se, também, que o saldo de gerência aprovado, no valor de 9 milhões e duzentos mil euros, daria a folga financeira necessária para quaisquer constrangimentos que pudessem surgir do cumprimento dos referidos protocolos. Aliás, foi precisamente essa a convicção que ficou numa reunião que teve com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal que partilhou esse mesmo entendimento e lhe transmitiu a mesma ideia de que com este saldo todos os problemas se poderiam considerar resolvidos. Ora, infelizmente, e quase nove meses decorridos após a tomada de posse deste Executivo, apesar de todas estas diligências e reuniões que aqui deu conta, certo é que até esta data nada foi feito e a transferência relativa a esses protocolos continua por fazer e confessou que se sente impotente para as resolver. Confessou que não consegue sozinho resolver os problemas e fazer face às dívidas da União de Freguesias a que preside e que assinou os protocolos de boa-fé e apenas fez as obras que estavam contratualizadas. Alertou, também que a todo tempo os credores podem acionar os mecanismos legais existentes para forçar o pagamento da dívida e a Junta de Freguesia vai funcionando enquanto essas medidas não forem tomadas. Considera que cabe à Câmara Municipal para, em conjunto com as freguesias, a responsabilidade de resolver estes problemas pois, confessou, com as freguesias, por si só, não têm capacidade para resolver o problema.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** lembrou que os acordos de execução intercalares estão em fase de conclusão tendo os Srs. Presidentes de Junta sido convidados a pronunciarem-se relativamente aos mesmos e, ao que está informado, apenas a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela ainda não se pronunciou, tendo o Sr. **Presidente da União de Freguesias** dito que esta informação não correspondia à verdade. Quanto aos protocolos transitados de anos anteriores, o Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, disse que teve oportunidade de transmitir numa reunião que teve com as Juntas de Freguesia que os mesmos se encontram a ser analisados caso a caso, sendo que os relativos a 12 freguesias já se encontram concluídos.

O Sr. **Presidente da União de Freguesias** lembrou que foram celebrados contratos interadministrativos para execução de obras municipais no dia 17 de abril de 2014, nos quais estão previstos, para a sua freguesia, um valor de cerca de 50 mil euros para obras a executar este ano. Em consequência a freguesia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

remeteu uma proposta à Câmara Municipal, encontrando-se, agora, a aguardar que lhe sejam enviados os projetos técnicos de modo a que se possam iniciar os respetivos procedimentos concursais.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** reiterou que todos os projetos de execução, à medida fiquem concluídos e sejam aprovados os documentos pelos respetivos órgãos de freguesia, serão assinados. Quanto às pendências resultantes de anos anteriores estão a ser verificadas e analisadas as obras caso a caso e só depois da sua verificação no terreno será tomada uma decisão final.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que é inquestionável que o Sr. Presidente da Câmara Municipal vem reiterando a ideia de que o problema se vai resolver mas o que é certo é que já passou tempo demasiado sem que o processo tenha um desfecho. Pensa que para o bem das relações entre os diversos órgãos municipais este assunto deveria ser resolvido com a maior celeridade possível pois, na verdade, já se vem arrastando há tempo demasiado. Parece incontestável que as limpezas referentes ao ano de 2013 foram realizadas pelas Juntas de Freguesia e, ao que julga saber, esse trabalho foi pago mas recorrendo às verbas disponíveis para 2014. Ora, efetivamente, esta metodologia não lhe parece correta pois, objetivamente, o dinheiro disponível das Juntas de Freguesia diminui.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** reiterou toda a informação já prestada e sugeriu ao Sr. Presidente da União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela que se pronuncie relativamente à proposta dos acordos de execução que lhe foram enviados ao que o Sr. **Presidente da União de Freguesias** informou que tinha subscrito um posição coletiva que fez chegar ao conhecimento da Câmara Municipal. Disse, também, que após a realização da Assembleia de Freguesia fará chegar a nova proposta dos acordos de execução. Quanto à questão das limpezas esclareceu que as freguesias que tinham valores ainda por receber relativamente a 2013 foram pagos com verbas destinadas a 2014, as juntas de freguesia que já tinham recebido a totalidade dos pagamentos não foram penalizadas nas verbas de 2014, o que evidencia uma clara situação de tratamento desigual para factos iguais.

O Sr. **Presidente da Câmara Municipal** disse que a interpretação do Sr. Presidente da União de Freguesias não é a correta e que mantém a informação que vem dado ao longo destes últimos tempos pelo que considera que nada mais há a acrescentar relativamente a este assunto.

Os Srs. **Vereadores José Belo e Francisco Queirós** solicitaram o uso da palavra, tendo os Srs Vereadores reafirmado a sua intenção de o fazer apesar de o Sr. Presidente ter informado que teria de se ausentar da reunião.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 04/08/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, na qualidade de Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/PS/RF
Conf: AM
Serviço Emissor: DAAOM